



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC

Campus Universitário – BR 364, km 04 Distrito Industrial – CEP: 69.920-900

Telefone Geral: (68) 3901-2500

Vigilância: (68) 3901-2501

Telefonista: (68) 3901-2510

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

RIO BRANCO - ACRE

Reitoria

Margarida de Aquino Cunha
reitoria@ufac.br

Vice-Reitoria

Josimar Batista Ferreira
vicereitoria@ufac.br

Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan

Alexandre Ricardo Hid
proplan@ufac.br

Pró-Reitoria de Administração – Prad

Gleyson de Sousa Oliveira
prad@ufac.br

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Prodgep

Filomena Maria Oliveira da Cruz
prodgep@ufac.br

Pró-Reitor de Graduação – Prograd

Ednaceli Abreu Damasceno
prograd@ufac.br

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg

Margarida Lima Carvalho
propeg@ufac.br

Pró-Reitor de Extensão e Cultura – Proex

Isaac Dayan Bastos da Silva
proex@ufac.br

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – Proaes

José Sérgio Lopes Siqueira
proaes@ufac.br

Equipe de Elaboração

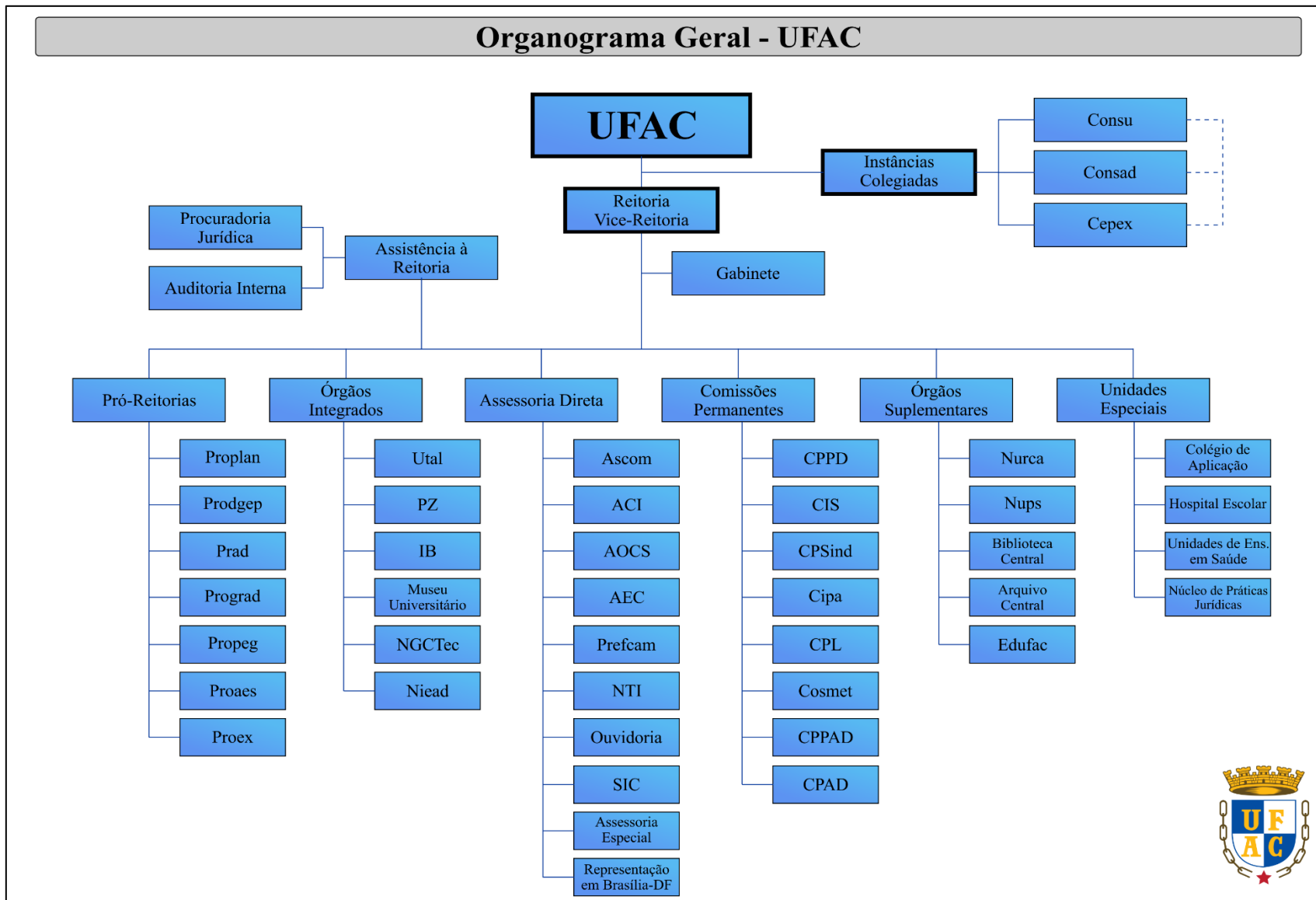
Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN

Alexandre Ricardo Hid
Thiago Pinheiro Lima
Gustavo Silva de Farias

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/DPDI

Lorena Rodrigues Barbosa
Roney da Silva Monteiro
Winnie Kerbauy Veloso

1 Organograma



PROPLAN

Diretoria de Orçamento e Custos

Auton Peres de Farias Filho

Telefone: (68) 3901-2713

proplan@ufac.br

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Lorena Rodrigues Barbosa

Telefone: (68) 3229-2641

proplan@ufac.br

PRAD

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Tone Eli da Silva Roca

Telefone: (68) 3901-2562 / 3901-2561 / 3901-2543

dcf@ufac.br

Diretoria de Material e Patrimônio

Luciano de Souza Ferreira

Telefone: (68) 3229-2799

dmap@ufac.br

PRODGEP

Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento

Ethiene Maria Gouveia Viana

Telefone: (68) 3901-2807

dde@ufac.br

Diretoria de Gestão de Pessoas

Gleisson Lima de Oliveira

Telefone: (68) 3901-2808

digep@ufac.br

PROGRAD

Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

Grace Gotelip Cabral

Telefone: (68) 3229-3007

diaden@ufac.br

Diretoria de Apoio à Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil

Lucicleia Barreto Queiroz

Telefone: (68) 3229-1303

daipme@ufac.br

PROPEG

Diretoria de Pesquisa

Lidiane Assis Silva

Telefone: (68) 3901-2572

propeg@ufac.br

Diretoria de Pós-graduação

Lisandro Juno Soares Vieira

Telefone: (68) 3901-2627

propeg@ufac.br

PROEX

Diretoria de Ações de Extensão

Valmir Freitas de Araújo

Telefone: (68) 3901-2548

daex@ufac.br

Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária

Francisco Pinheiro de Assis

Telefone: (68) 3901-2698

dacic@ufac.br

PROAES

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Floripes Silva Rebouças

Telefone: (68) 3901-2607

dde@ufac.br

Diretoria de Apoio Estudantil

Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia

Telefone: (68) 3901-2515

dae@ufac.br

Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI

Joseane de Lima Martins

Telefone: (68) 3901-2717

nai@ufac.br

ASSISTÊNCIA DIRETA À REITORIA

Chefia de Gabinete da Reitoria

Ivone de Oliveira Moraes de Souza

Telefone: (68) 3229-2074

reitoria@ufac.br

Chefia de Gabinete da Vice-Reitoria

Maria Lucilene Ponciano da Silva

Telefone: (68) 3229-2415

vicereitoria@ufac.br

Procuradoria Jurídica – PROJUR

Levi Alves de Souza

Telefone: (68) 3901-2619

projur@ufac.br

Unidade de Auditoria Interna – UAI

Diego Silva de Alencar

Telefone: (68) 3229-1319

audin@ufac.br

ASSESSORIA DIRETA À REITORIA

Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Gilberto Mendes da Silveira Lobo

Telefone: (68) 3229-1799

ascom@ufac.br

Assessoria de Cooperação Interinstitucional

Josimar Batista Ferreira

Telefone: (68) 3901-2638 / 3229-2909

aci@ufac.br

Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores

Jairo Antônio Marques Nogueira

Telefone: (68) 99988-0605

ocs@ufac.br

Assessoria de Eventos e Cerimonial

Dauana Franco Porto

Telefone: (68) 3229-7042 / 3901-2637

assessoriaeventos@ufac.br

Assessoria Especial – Rio Branco

Isla Maria Amorim de Souza Mansour

José Porfiro da Silva

Telefone: (68) 3229-5734

reitoria@ufac.br

Assessoria Especial – Cruzeiro do Sul

Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto

Telefone: (68) 3311-2534

Assessoria-reitoria.czs@ufac.br

Representação em Brasília

Olavo Viana Filho

Telefone: (61) 99974-2220

olavo@ufac.br

Prefeitura do Campus Sede

Antônio Artheson Silva da Cruz

Telefone: (68) 3901-2509 / 3229-3128

prefcam@ufac.br

Subprefeitura do Campus Floresta – Cruzeiro do Sul

Carlos Henrique Ferreira das Neves

Telefone: (68) 3311-2501

Subprefeitura.czs@ufac.br

Subprefeitura do Campus Fronteira do Alto Acre – Brasília

Gláucia Dinis da Silva Oliveira

Telefone: (68) 99923-8812

Campus.frenteira@ufac.br

Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Ítalo Campos de Melo Silva

Telefone: (68) 3901-2553 / 3229-4218

nti@ufac.br

Ouvidoria

Mizael Fernandes de Oliveira Neto

Telefone: (68) 3229-4565

ouvidoria@ufac.br

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Domingos José de Almeida Neto

Telefone: (68) 3229-4565

sic@ufac.br

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNDAPE

Ismar Bernardo de Araújo

Telefone: (68) 3229-1029 / 3229-3390

Fundape.ac@gmail.com

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Editora Universitária – EDUFAC

Antônio de Queiroz Mesquita

Telefone: (68) 3901-2402 / 3901-2568

edufac@ufac.br

Biblioteca Central

Alanna Santos Figueiredo

Telefone: (68) 3229-7161 / 3901-2618

bcentral@ufac.br

Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NURCA

Eliana da Silva Campêlo

Telefone: (68) 3901-2528 / 3901-2620 / 3901-2594

nurca@ufac.br

Arquivo Central

Maria Francisca Barroso Martins

Telefone: (68) 3901-2674

arquivocentral@ufac.br

ÓRGÃOS INTEGRADORES

Parque Zoobotânico – PZ

Francisca Cristina Moura de Lima Boaventura

Telefone: (68) 3901-2680 / 99946-2375

pz@ufac.br

Unidade de Tecnologia de Alimentos – UTAL

Cydia de Menezes Furtado

Telefone: (68) 3229-1637

utal@ufac.br

Núcleo de Interiorização e Educação à Distância – NIEAD

Luiz Augusto Matos da Silva

Telefone: (68) 3229-6808

niead@ufac.br

Museu Universitário

Gerson Rodrigues de Albuquerque

Telefone: (68) 98404-1440

Madhis.ufac@gmail.com

Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia

Antônio Carlos Fonseca Pontes Júnior

Telefone: (68) 3229-5734

junior@ufac.br

UNIDADES ESPECIAIS

Colégio de Aplicação – CAP

Adélia Aparecida de Melo

Telefone: (68) 3224-4088 / 3224-2826

cap@ufac.br

Núcleo d Práticas Jurídicas/NACE

Vivian Andrade e Silva

Telefone: (68) 3229-5690

nace@ufac.br

Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária

Eduardo Cavalcante das Neves

Telefone: (68) 3229-2168

uvufac@ufac.br

RIO BRANCO

Centro de Ciências Biológicas e da Natureza – CCBN

Carlos Eduardo Garção de Carvalho

Telefone: (68) 3901-2714

ccbn@ufac.br

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CCET

José Ronaldo Melo

Telefone: (68) 3901-2536

ccet@ufac.br

Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH

José Dourado de Souza

Telefone: (68) 3901-2529

cfch@ufac.br

Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD

Wagner de Jesus Pinto

Telefone: (68) 3901-2687

ccsd@ufac.br

Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas – CCJSA

Francisco Raimundo Alves Neto

Telefone: (68) 3901-2710

ccjsa@ufac.br

Centro de Educação Letras e Artes – CELA

Itamar Miranda da Silva

Telefone: (68) 3229-7032

cela@ufac.br

CRUZEIRO DO SUL

Centro Multidisciplinar – CMULTI

Paulo Sérgio Bernarde

Telefone: (68) 3311-2505 / 3311-2533

multiczs@ufac.br

Centro de Educação e Letras – CEL

José Mauro Souza Uchôa

Telefone: (68) 3311-2517 / 3311-2536

Cel.ufac@gmail.com

RIO BRANCO

Restaurante Universitário

Sérgio Luiz Zuza da Costa
Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia
Telefone: (68) 3901-2636
dae@ufac.br

Teatro Universitário

Francisco Pinheiro de Assis
Telefone: (68) 3901-2698
dacic@ufac.br

Anfiteatro Garibaldi Brasil

Francisco Pinheiro de Assis
Telefone: (68) 3901-2698
dacic@ufac.br

Academia

Ane Kelly Severino Salvino
Telefone: (68) 99988-7779
labefra@ufac.br

Serviço Escola de Psicologia

Andréia Caroline da Cruz Alves
Serpsi.ufac@gmail.com

Setor Médico

Dilza Terezinha Ambros Ribeiro
Telefone: (68) 3901-2573
Siass.ufac@gmail.com

Centro de Convenções

Francisco Pinheiro de Assis
Telefone: (68) 99912-1212
dacic@ufac.br

Protocolo

Jardison de Oliveira Araújo
Telefone: (68) 3901-2580
protocolocentral@ufac.br

Almoxarifado

Manoel Rodrigues Sobrinho

Telefone: (68) 3901-2556

dmap@ufac.br

Fazenda Experimental Catuaba

Prefeitura do Campus Sede

Telefone: (68) 3901-2509 / 3229-3128

prefcam@ufac.br

Reserva Florestal Humaitá

Prefeitura do Campus Sede

Telefone: (68) 3901-2509 / 3229-3128

prefcam@ufac.br

Associação dos Docentes da Ufac – Adufac

José Sávio da Costa Maia

Telefone: (68) 3229-4620

adufac@adufac.org.br

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Terceiro Grau – SINTEST

Tadeu Coelho da Silva

Telefone: (68) 3229-1504

sintestac@uol.com.br

Diretório Central dos Estudantes – DCE

Richard Silva Brilhante de Carvalho

Telefone: (68) 99997-0911

eusoudce@gmail.com

CRUZEIRO DO SUL

Cerimonial

Alana Gandra Gomes Corrêa

Telefone: (68) 3311-2543

Cerimonial.czs@ufac.br

Teatro Universitário

Alana Gandra Gomes Corrêa

Telefone: (68) 3311-2543

Teatro-universitário.moa@ufac.br

Almoxarifado

Edvaldo Emerson de Souza Ferreira

Telefone: (68) 3311-2511

Almoxarifado.czs@ufac.br

Protocolo

Grey Abdallah Viga Souza

Telefone: (68) 3311-2543

Protocolo.czs@ufac.br

Núcleo de Apoio à Inclusão

Maria Aldenora dos Santos Lima

Telefone: (68) 3311-2522

Nai.czs@ufac.br

Biblioteca

Marlon Charles da Costa Pinheiro

Telefone: (68) 3311-2518

Biblioteca.floresta@ufac.br

Sumário

1	Organograma.....	4
2	Considerações Iniciais.....	17
2.1	Identidade Organizacional.....	17
2.1.1	Informações Básicas.....	17
2.1.2	Documentos Institucionais.....	17
2.1.3	Missão.....	18
2.1.4	Visão.....	18
2.1.5	Valores.....	18
3	Breve Histórico.....	19
3.1	A Ufac hoje.....	19
3.2	Dirigente máximo da Instituição.....	20
3.3	Estrutura Gerencial.....	20
4	Reitoria e Vice-Reitoria.....	20
5	Pró-Reitorias.....	20
5.1	Pró-Reitoria de Planejamento.....	21
5.2	Pró-Reitoria de Administração.....	22
5.3	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.....	23
5.4	Pró-Reitoria de Graduação.....	24
5.5	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.....	27
5.6	Pró-Reitoria de Extensão.....	30
5.7	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.....	31
6	Unidades Acadêmicas.....	34
6.1	Centros Acadêmicos.....	34
7	Órgãos Executivos.....	37
7.1	Gabinetes da Reitoria e Vice-Reitoria.....	37
7.2	Procuradoria Jurídica.....	37
7.3	Unidade de Auditoria Interna.....	38
7.4	Assessoria de Comunicação Social.....	39
7.5	Assessoria de Cooperação Interinstitucional.....	39
7.6	Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores.....	40
7.7	Assessoria de Eventos e Cerimonial.....	41
7.8	Assessoria Especial (Rio Branco e Cruzeiro do Sul).....	42
7.9	Representação em Brasília.....	42
7.10	Prefeitura do Campus Sede e Subprefeitura dos Campi.....	42
7.11	Núcleo de Tecnologia da Informação.....	43
7.12	Ouvidoria.....	44
7.13	Serviços de Informação ao Cidadão.....	44
7.14	Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fundape.....	45
8	Órgãos Suplementares.....	46
8.1	Editora.....	46
8.2	Biblioteca Central.....	46
8.3	Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – Nurca.....	47
8.4	Arquivo Central.....	47

9	Órgãos Integradores.....	48
9.1	Parque Zoobotânico.....	48
9.2	Unidade de Tecnologia de Alimentos.....	48
9.3	Núcleo de Interiorização e Educação à Distância.....	49
9.4	Museu Universitário	49
9.5	Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia	50
10	Unidades Especiais	50
10.1	Colégio de Aplicação – CAp	50
10.2	Núcleo de Atividades Complementares e Estágio em Direito – NACE	50
10.3	Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária	50
11	Demais Unidades	51
11.1	Restaurantes Universitário.....	51
11.2	Moradia Estudantil	52
11.3	Teatros Universitários e Anfiteatro Garibaldi Brasil	52
11.4	Centro de Convenções	53
11.5	Academia de Musculação	53
11.6	Serviço Escola de Psicologia	53
11.7	Setor Médico	54
11.8	Protocolo Geral.....	54
11.9	Almoxarifado.....	55
11.10	Fazenda Experimental Catuaba	55
11.11	Reserva Florestal Humaitá	55
11.12	Associação dos Docentes da Universidade Federal do Acre – Adufac	56
11.13	Sindicato dos Trabalhadores em Educação de 3º Grau – Sintest	56
11.14	Diretório Central dos Estudantes – DCE.....	56

2 Considerações Iniciais

Instituída pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que revogou o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009; e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar aos usuários dos serviços disponibilizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Poder Público Federal, as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos estabelecidos e padrões de qualidade almejados no atendimento aos cidadãos. A Carta de Serviços ao Cidadão visa promover ampla interação da instituição com a sociedade, de maneira a informar e orientar o cidadão sobre os serviços prestados pela instituição, os compromissos de atendimento estabelecidos, bem como suas formas de acesso. Na prática, implica um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais – a universalização do conhecimento; o pluralismo de ideias e de pensamentos ao proporcionar a participação, o comprometimento, a informação e a transparência dos serviços prestados pela Universidade. Ao publicar a sua carta, a Ufac reafirma mais uma vez o compromisso de produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, com base na integração ensino, pesquisa e extensão para formar cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da sociedade. Apresentando na carta uma síntese das atividades desempenhadas pela Ufac, atualizadas paulatinamente e à disposição dos cidadãos.

A disponibilização deste documento reafirma o compromisso da Ufac com a transparência e a credibilidade de sua atuação acadêmica e de seus serviços, apresentando sempre à sociedade informações claras e precisas.

2.1 Identidade Organizacional

2.1.1 Informações Básicas

Denominação Completa: Universidade Federal do Acre

Denominação Abreviada: UFAC

Natureza Jurídica: Autarquia de Regime Especial

Órgão de Vinculação: Poder Executivo da União, Ministério da Educação

Principal Atividade: Ensino, Pesquisa e Extensão

Endereço do Campus Universitário: BR-364, km 04 Distrito Industrial – CEP: 69.920-900 Rio Branco – Acre

Telefone: (68) 3901-2500

E-mail: reitoria@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br>

2.1.2 Documentos Institucionais

Estatuto

Ato de Aprovação: Resolução CONSU nº 47, de 16 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União (DOU): seção 1, página 13, de 12 de janeiro de 2018 e alterações.

<http://www.ufac.br/site/ocs/estatuto-ufac.pdf/view>

Regimento Geral

Ato de Aprovação: Resolução CONSU nº 43, de 30 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU): seção 1, nº 25, página 24, de 3 de fevereiro de 2012.

<http://www.ufac.br/site/unidades-administrativas/informativos-oficiais/regimento-geral>

Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019

O Plano de Desenvolvimento Institucional é o instrumento legal de planejamento e gestão que reflete o atual estágio da Instituição no contexto nacional da política de Educação Superior. Fundamentado no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, exprime a missão e a visão de futuro da Ufac, bem como a filosofia de trabalho e as diretrizes acadêmicas que orientarão suas ações no horizonte de cinco anos.

<http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/proplan/pdi-final.pdf>

Ufac em Números

Ufac em números disponibiliza tanto para a comunidade universitária como para a sociedade, dados e informações relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, e ainda, sobre recursos humanos, infraestrutura física e recursos orçamentários. Publicado desde 2013, o Ufac em números busca a cada edição contribuições e aperfeiçoamentos, com o objetivo de subsidiar os gestores acadêmicos e administrativos de nossa instituição no processo de planejamento interno e na tomada de decisão, e ainda, permitir aos demais usuários, melhor compreensão sobre o cenário atual da Ufac.

<http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/proplan/numeros/ufac-em-numeros>

Relatório de Gestão

Relatório de Gestão apresentado anualmente aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas a que esta unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

<http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/proplan/relatorios-de-gestao>

Planejamento Estratégico 2014-2023

O Planejamento Estratégico é um mecanismo de gestão para direcionar os rumos da Ufac, num horizonte de vinte anos, a partir de um processo acadêmico/administrativo totalmente dinâmico, envolvendo um extenso e intenso trabalho que abrange todas as dimensões da universidade e seus respectivos espaços, em Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

<http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/proplan/plan-estrategico-ufac.pdf>

2.1.3 Missão

Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos, com base na integração ensino, pesquisa e extensão, para formar cidadãos críticos e atuantes no desenvolvimento da sociedade.

2.1.4 Visão

Ser referência internacional na produção, articulação e socialização dos saberes amazônicos.

2.1.5 Valores

Inovação: primar pela trajetória da aprendizagem, proporcionando um ambiente de criatividade e inovação, criando espaço para a mudança e readequação;

Compromisso: possuir liberdade e autonomia acadêmicas, fomentando a consciência coletiva de compromisso com o bem-estar social;

Respeito à natureza: adotar e vivenciar práticas sustentáveis que protejam o meio ambiente.

Respeito ao ser humano: respeitar incondicionalmente os direitos humanos;

Efetividade: contribuir ativamente com ações que promovam a eficácia dos objetivos e a eficiência na gestão, atendendo à sociedade;

Pluralidade: conhecer e respeitar os diferentes pontos de vista, promovendo uma consciência global que valorize a tolerância, o respeito mútuo e as diferenças;

Cooperação: cooperar com indivíduos, instituições e entidades para o desenvolvimento da universidade e da sociedade.

3 Breve Histórico

A Ufac é uma instituição de ensino superior, pública e gratuita, vinculada ao Ministério da Educação (Mec) e mantida pela Fundação Universidade Federal do Acre (Fufac). Sua história teve início com a criação da Faculdade de Direito, em 25 de março de 1964, por meio do Decreto Estadual n.º 187, e, em seguida, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Em 1970, foram criados os cursos de licenciatura em Letras, Pedagogia, Matemática e Estudos Sociais, oficializando-se, por meio da Lei Estadual n.º 318, de 03 de março, a criação do Centro Universitário do Acre, reformulado pela lei estadual n.º 421, de 22 de janeiro de 1971, em Fundação Universidade do Acre. Em 05 de abril de 1974, foi federalizada, por meio da lei n.º 6.025, passando a denominar-se Universidade Federal do Acre, e regulamentada pelo decreto n.º 74.706, de 17 de outubro de 1974.

Com a finalidade de desenvolver a educação básica, atuando no campo de estágios voltados à experimentação pedagógica, foi criado, em 11 de dezembro de 1981, pela Resolução n.º 22 do Conselho Universitário, o Colégio de Aplicação (Cap), como unidade especial, e pela portaria n.º 36 do Mec, de 25 de novembro de 1985, foi aprovado o Regimento Interno e reconhecido o curso de ensino fundamental (antigo 1º grau). Posteriormente, a portaria n.º 143 do MEC, de 20 de março de 1995, reconheceu e declarou a regularidade de estudos do curso de ensino médio (propedêutico).

Em 07 de abril de 1989, por meio da resolução n.º 03 do Conselho Universitário, foi homologada a criação do curso de graduação plena em Letras no município de Cruzeiro do Sul (licenciatura plena em Letras: Vernáculo/Língua Inglesa), data em que foi criado, também, o núcleo de Cruzeiro do Sul. Posteriormente, em 18 de agosto de 1992, foi criado o curso regular de licenciatura plena em Pedagogia, e em 07 de outubro de 1992, pela resolução n.º 08 do Conselho Universitário, o núcleo foi transformado em campus de Cruzeiro do Sul. No ano de 2007, por meio do programa de expansão das universidades federais promovido pelo governo federal, o campus ganhou mais sete cursos e passou a ser denominado de campus Floresta.

Em 05 de julho de 2010, por meio da resolução n.º 36 do Conselho Universitário, a Ufac aderiu ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), como processo de seleção para ingresso nos cursos de licenciatura em Filosofia e em Música e para as vagas remanescentes do Edital Vestibular 2011. Posteriormente, por meio da resolução n.º 16 de 26 de maio de 2011 do Conselho Universitário, foi realizada a adesão integral ao Enem. Com a criação da lei n.º 12.711, de 19 de agosto de 2012, denominada Lei das Cotas, para o ingresso em 2013, foram reservadas aos cotistas 25% do total de vagas em cada curso e, para o ingresso em 2014, 50% do total das vagas.

A modalidade em educação a distância foi institucionalizada na Ufac com a criação do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead), pela resolução n.º 22 do Conselho Universitário, de 07 de dezembro de 2006. Em 2012, por meio de parcerias com outras instituições, iniciou-se o desenvolvimento do programa Escola de Gestores (cursos de Pós-graduação lato sensu em gestão escolar e coordenação pedagógica) e do curso de formação em tutoria. Em 2014, a Ufac foi credenciada para a oferta de cursos de graduação na modalidade EaD, tendo recebido nota 5, e posteriormente, ofertando o curso de licenciatura em Matemática para 4 polos.

3.1 A Ufac hoje

Através da Portaria 315, de 08 de março de 2017, a Ufac foi reconhecida pelo Mec por um período de 8 anos, recebendo visita *in loco* e nota 4 em uma escala de 1 a 5, sendo considerada uma das maiores e mais importantes instituições da Amazônia. Conforme o Folheto Ufac em Números 2017, é composta por mais de 13.000 mil pessoas, sendo 733 docentes, incluindo efetivos do ensino superior, efetivos do ensino básico, substitutos e visitantes; 735 servidores técnico-administrativos;

1.009 alunos de cursos de pós graduação, 10.857 alunos matriculados nos cursos de graduação, 505 alunos do ensino fundamental e médio do Colégio de Aplicação. Dentro deste universo, a Ufac oferece 48 cursos de graduação (Bacharelado e Licenciatura) e 35 programas de Pós-graduação *latu sensu* e *strictu sensu*.

3.2 Dirigente máximo da Instituição

O reitor é nomeado pelo Presidente da República para um mandato de 04 anos. Para subsidiar esta escolha, o Colégio Eleitoral (composto pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Administração) elabora uma lista tríplice, com os nomes escolhidos em ampla votação entre os membros da comunidade universitária, incluindo docentes, técnicos administrativos, estudantes de graduação e Pós-graduação.

3.3 Estrutura Gerencial

- Reitoria e Vice-Reitoria
- Pró-Reitorias
- Unidades Acadêmicas
- Subunidades Acadêmicas
- Unidades Especiais

4 Reitoria e Vice-Reitoria

A Reitoria é o órgão executivo superior da universidade, que contará com órgãos de assessoramento e de assistência diretos. Será exercida pelo reitor e pelo vice-reitor, escolhidos em conformidade com a legislação vigente e as normas internas. Nas ausências ou impedimentos simultâneos do reitor e do vice-reitor, a Reitoria será exercida por um pró-reitor a ser nomeado pelo reitor, observado o perfil exigido na legislação vigente. O mandato do reitor e do vice-reitor terá duração de quatro anos, permitida uma recondução. No caso de vacância do cargo de Reitor, a Reitoria será exercida pelo vice-reitor, que, além das atribuições normais, convocará o Colégio Eleitoral Especial para a escolha de reitor, em conformidade com a legislação vigente.

Reitora: Margarida de Aquino Cunha (Mandato 2018/2022)

A vice-reitoria será exercida pelo vice-reitor, eleito em conformidade com a legislação vigente e nomeado pelo reitor.

Vice-Reitor: Josimar Batista Ferreira (Mandato 2018/2022)

5 Pró-Reitorias

As Pró-reitorias são órgãos executivos auxiliares da Reitoria na formulação, coordenação e acompanhamento das políticas e atividades de ensino, pesquisa, extensão, assuntos estudantis, administração, planejamento e gestão de recursos humanos.

5.1 Pró-Reitoria de Planejamento

A Pró-reitoria de Planejamento (Proplan) é o órgão que elabora e acompanha a proposta orçamentária; coordena e acompanha o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Planejamento e Gestão Estratégica; elabora o Relatório Anual de Gestão; assessora e supervisiona as atividades da administração; realiza as atividades de planejamento; consolida informações e estatísticas sobre o desempenho da Ufac; gerencia custos e apresenta informações institucionais aos órgãos de controle.

Pró-Reitor: Alexandre Ricardo Hid

Endereço: Campus Sede, prédio da Reitoria, estacionamento A, térreo

Telefone: (68) 3229-2641

E-mail: proplan@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/proplan>

Horário de atendimento: das 7h às 19h

Conta com as seguintes Diretorias:

Diretorias	Responsável	Telefone
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Lorena Rodrigues Barbosa	(68) 3229-2641
Diretoria de Orçamento e Custos	Auton Peres de Farias Filho	(68) 3901-2713

A Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional oferece os seguintes serviços:

- Coleta e divulga informações gerenciais, visando prover o MEC os demais órgãos internos e externos;
- Elaborar o Relatório Anual de Gestão, o Censo da Educação Superior e o Caderno anual Ufac em Números;
- Coordena o planejamento estratégico e consolida as informações necessárias ao processo decisório da administração superior;
- Projeta a expansão da Ufac e a evolução do seu conteúdo institucional, tomando como base o resultado de análise da instituição e das tendências de desenvolvimento econômico e social específicos, em nível nacional, regional e local;
- Identifica as fontes geradoras de informações, visando o preenchimento dos Sistemas de Informação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)/Ministério da Educação e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
- Elaborar boletins e anuários estatísticos;
- Atende às demandas de informações dos órgãos internos e externos à universidade;
- Assessora o pró-reitor em suas atividades no âmbito de sua competência;

A Diretoria de Orçamento e Custos oferece os seguintes serviços:

- Disponibiliza os créditos orçamentários no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e no Sistema de Controle Orçamentário Interno, após a publicação da lei Orçamentária Anual (LOA), para execução orçamentária;
- Acompanha e avalia a posição orçamentária de pessoal e encargos sociais, e outras despesas correntes e de investimentos;
- Ajusta, quando necessário, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) no Sistema de Administração Financeira para atender às necessidades da execução das despesas orçamentárias;

- Elabora a Proposta Orçamentária Anual da universidade;
- Elabora Relatórios Gerenciais, evidenciando a situação orçamentária e financeira;
- Elabora e aprimora o Modelo de Distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC);
- Solicita, quando necessário, créditos adicionais a Subsecretarias de Planejamento e Orçamento (SPO)/MEC;
- Participa da elaboração da Proposta Plurianual;
- Assessora o pró-reitor em suas atividades no âmbito de sua competência;
- Acompanha a gestão de contratos e convênios.

5.2 Pró-Reitoria de Administração

Setor responsável por executar a programação orçamentária, bem como realizar o acompanhamento, controle e avaliação de sua execução; organizar e manter atualizados os balancetes e toda movimentação financeira, disponibilizando, mensalmente, publicamente, os dados por meios eletrônicos; manter atualizada a escrituração das despesas em livros especiais, que permitam assegurar a sua exatidão e gerenciar os bens móveis e imóveis.

- Adotar medidas cabíveis para aquisição, guarda e fornecimento do material permanente e de consumo, executando o controle quantitativo, qualitativo e de custo;
- Realizar, anualmente, os inventários dos bens móveis e imóveis da Ufac;
- Movimentar as contas bancárias, na forma da legislação, as resoluções e/ou os atos normativos pertinentes e vigentes;
- Colaborar com os órgãos da administração superior na definição da política da Ufac;
- Exercer ação disciplinar na esfera de sua competência, submetendo seus atos à autoridade do reitor;
- Baixar atos normativos, tendo em vista o melhor rendimento das atividades na esfera de sua competência;
- Colaborar com os órgãos da administração superior, com as unidades de ensino, pesquisa e extensão e os Órgãos Suplementares, segundo suas áreas e esferas de competências;
- Executar, supervisionar, coordenar e controlar e avaliar todas as atividades ligadas à administração da sua pró-reitoria, do patrimônio, do material e da contabilidade e finanças;
- Planejar, estudar, orientar, controlar e executar os serviços da administração geral da Ufac;
- Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades-fim;
- Realizar a gestão patrimonial, em consonância com princípios de uso racional dos recursos públicos;
- Executar todos os atos relativos à administração decorrentes do Estatuto;
- Exercer outras atribuições determinadas pelo reitor.

Pró-reitor: Gleyson de Sousa Oliveira

Endereço: Campus Sede, prédio da Reitoria, estacionamento A, 1º piso

Telefone: (68) 3901-2564 / 3229-1547

E-mail: prad@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/prad>

Horário de atendimento: das 8h às 12h e 14 às 18h

Conta com as seguintes Diretorias:

Diretorias	Responsável	Telefone
Diretoria de Material e Patrimônio	Luciano de Souza Ferreira	(68) 3901-2560 / 3901-2551
Diretoria de Contabilidade e Finanças	Tone Eli da Silva Roca	(68) 3901-2561 / 3229-1789

A Diretoria de Material e Patrimônio oferece os seguintes serviços:

- Coordena, acompanha e orienta as atividades relacionadas ao serviço de almoxarifado e patrimônio;
- Acompanha e orienta as atividades relacionadas à aquisição de material, sendo a responsável pela agenda de compras.

A Diretoria de Contabilidade e Finanças oferece os seguintes serviços:

- Gerencia os recursos orçamentários e financeiros, oriundos do Tesouro Nacional, convênios e arrecadação própria.
- Fornece informações contábeis que subsidiam as tomadas de decisões do gestor.

5.3 Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Compete à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodgep) contribuir para a valorização do servidor e propor uma política de gestão de pessoal fundamentada em uma filosofia alicerçada na cooperação, em parceria com as diversas unidades acadêmicas e administrativas, de forma sistêmica e integrada com a missão e os objetivos institucionais.

Oferece os seguintes serviços:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- Planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar todas as atividades inerentes à administração e ao desenvolvimento de pessoal docente e técnico-administrativo, dos quadros ativo, inativo e pensionista; do quadro temporário, no que tange a docentes visitantes, substitutos e estagiários;
- Programar e fomentar a política institucional de Pós-graduação para docentes, técnico-administrativos e a comunidade de maneira geral, em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- Elaborar e submeter à aprovação do reitor o plano anual de atividade administrativa;
- Apresentar ao reitor, nos prazos previstos no Estatuto, os planos orçamentários e a prestação de contas da Prodgep;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos Superiores e de suas respectivas câmaras, no que lhe couber;
- Acompanhar, monitorar e avaliar as ações administrativas planejadas;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins às suas;
- Coordenar, junto às demais unidades administrativas, o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo, conforme metas estabelecidas e aprovadas;
- Atualizar o sistema de controle quanto à contratação de servidores.

Pró-reitora: Filomena Maria Oliveira da Cruz

Endereço: Campus Sede, prédio da Reitoria, estacionamento A, térreo

Telefone: (68) 3229-6569

E-mail: prodgep@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/prodgep>

Horário de atendimento: das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30

Conta com as seguintes Diretorias:

Diretorias	Responsável	Telefone
Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento	Ethiene Maria Gouveia Viana	(68) 3901-2807
Diretoria de Gestão de Pessoas	Gleisson Lima de Oliveira	(68) 3901-2808

A Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento oferece os seguintes serviços:

- Propõe, programa e acompanha os programas de dimensionamento, de distribuição e adequação do quadro de pessoal, capacitação e treinamento, avaliação de desempenho e as atividades relacionadas aos processos de trabalho;
- Organiza e coordena concursos públicos para provimento do quadro de pessoal;
- Dar apoio às unidades acadêmicas e administrativas, bem como aos demais órgãos da universidade, nos temas referentes à área de recursos humanos;
- Apresenta, anualmente, relatório de suas atividades ao Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas;
- Executa outras atividades correlatas ou necessárias à eficiência de suas atribuições.

A Diretoria de Gestão de Pessoas oferece os seguintes serviços:

- Coordena as ações de registro de informações de servidores nos sistemas de controle e operações de processamento da folha de pagamento;
- Propõe e elabora atos e procedimentos relativos à aplicação e cumprimento da legislação de pessoal vigente;
- Atende ao público interno e externo;
- Desempenha outras atividades correlatas e afins à sua área de atribuição.

5.4 Pró-Reitoria de Graduação

A Pró-reitoria de Graduação é o órgão encarregado do planejamento, da coordenação e da supervisão das atividades didático-científicas relacionadas ao ensino de graduação da universidade, à qual compete, dentre outras funções:

- Analisar propostas de resoluções e alterações em matérias inerentes às normas acadêmicas e encaminhá-las aos Órgãos Colegiados Superiores;
- Supervisionar, analisar e encaminhar resultados dos concursos públicos para carreira do magistério superior;
- Coordenar e implementar, juntamente com as demais Pró-reitorias e unidades acadêmicas, a política de ensino da Ufac;
- Coordenar, acompanhar e avaliar, juntamente com as unidades acadêmicas, o ensino de graduação;
- Organizar, promover e supervisionar concursos públicos para carreira de magistério superior e de educação básica, para o quadro efetivo e temporário de docentes, de acordo com as necessidades das unidades acadêmicas;
- Coordenar e supervisionar programas de bolsas de ensino para os cursos de graduação;
- Apoiar os Centros e Colegiados de Cursos no desenvolvimento das ações necessárias ao funcionamento dos cursos;
- Manter comunicação permanente com as unidades acadêmicas, prestando as informações e discutindo os temas necessários ao desenvolvimento e ao fortalecimento das ações do ensino da graduação;

- Acompanhar, analisar e avaliar as estratégias estabelecidas no desenvolvimento do estágio e práticas investigativas, visando assegurar o cumprimento dos critérios estabelecidos no projeto pedagógico dos cursos;
- Elaborar propostas de resolução e alterações em matérias inerentes às normas acadêmicas e encaminhá-las aos Órgãos Colegiados Superiores para apreciação e deliberação;
- Coordenar e supervisionar a política de mobilidade acadêmica e intercâmbio internacional em parceria com a Assessoria de Cooperação Interinstitucional.

Pró-reitora: Ednaceli Abreu Damasceno

Endereço: Campus Sede, prédio anexo à Reitoria, estacionamento A, 1º piso

Telefone: (68) 3901-2535

E-mail: prograd@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/prograd>

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Portal do Aluno: <https://portal.ufac.br/aluno>

Portal do Professor: <https://portal.ufac.br/professor>

Banco de Ementas dos cursos de graduação: <https://portal.ufac.br/ementario>

Todas as informações sobre os processos seletivos são atualizadas periodicamente no site <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/prograd>

Conta com as seguintes Diretorias:

Diretorias	Responsável	Telefone
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino	Grace Gotelip Cabral	(68) 3229-3007
Diretoria de Apoio à Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil	Lucicleia Barreto Queiroz	(68) 3229-1303

A Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino é o órgão responsável pela Legislação e Normas de Ensino, Regulação e Avaliação, Currículo e Apoio à Gestão Acadêmica, bem como os demais serviços:

- Acompanha e mantém atualizadas as informações sobre os currículos dos cursos de graduação;
- Mantém, juntamente com os Colegiados de Curso, um sistema permanente de análise dos currículos;
- Propõe e busca o intercâmbio com instituições congêneres que possam contribuir para a melhoria do ensino;
- Promove os estudos na busca de novas metodologias de ensino;
- Assessora as Coordenações de Cursos no planejamento e avaliação do ensino;
- Assessoramento ao docente na montagem de seus planos de cursos e avaliação das disciplinas;
- Propõe e acompanha, junto aos Colegiados de Cursos, a avaliação permanente do ensino de graduação;
- Propõe medidas corretivas quando se verificarem disfunções ou desvio nas avaliações;
- Propõe alterações de currículos de cursos de graduação, quando houver necessidade;
- Garante a compatibilização dos currículos plenos com as Diretrizes Curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

- Fomenta projetos pedagógicos que contemplem novas formas de gestão institucional e a renovação da estrutura acadêmica e curricular dos cursos de graduação;
- Emite pareceres técnicos nas situações que envolvam legislação e normas do ensino de graduação;
- Atualiza permanentemente as normas internas e produzir manuais de orientação pedagógica;
- Propõe a discussão de temas objetivando a melhoria do ensino;
- Discute novas formas de ingresso e estratégias para diminuir a evasão e a repetência.

A Diretoria de Apoio à Formação Acadêmica é o órgão responsável por propor, executar e acompanhar as atividades pertinentes às ações de apoio à iniciação profissional e de mobilidade estudantil, bem como os demais serviços:

- Sugerir e elaborar acordo de cooperação e o termo de compromisso de conformidade com a legislação e as normas institucionais para o desenvolvimento do estágio;
- Comunicar à parte concedente o desligamento do estagiário do curso, independente do motivo, inclusive pela conclusão do curso;
- Realizar avaliação das instalações da parte concedente e o cumprimento do plano de estágio, visando à formação social, profissional e cultural do aluno;
- Acompanhar as atividades do aluno no desenvolvimento do estágio;
- Indica professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do aluno estagiário;
- Exigir do estagiário apresentação periódica de relatório de atividades, em prazo não superior a seis meses, em conformidade com estabelecido em lei;
- Zelar e acompanhar o cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio e, em caso de descumprimento, reorientar o estagiário para novo campo de estágio;
- Dar conhecimento a concedente do estágio do Calendário das Atividades Acadêmicas, com a indicação do período das avaliações;
- Solicitar ao órgão responsável a inclusão do estagiário na apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de estágio externo;
- Promover a integração com entidades concedentes de estágio;
- Efetuar atendimento a agentes de integração e empresa.

Bolsas e Auxílios

PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência é uma ação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) em parceria com as instituições de ensino superior e os sistemas de ensino Tem por objetivo fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação docente em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica, através da concessão de bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvida por instituições de educação superior em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino, promovendo a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica.

Monitoria – Consiste em um programa em que o monitor bolsista ou voluntário deverá cumprir 12 horas semanais de atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, conforme horário preestabelecido com o professor orientador, observando que o horário de exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado.

PET – Programa de Educação Tutorial constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Auxílio para realização de atividades de campo – Concessão de auxílios para custear parte das despesas dos estudantes matriculados em cursos de graduação quando da participação em atividade de campo de longa distância, que são as atividades realizadas em disciplinas que possuam em sua carga horária crédito prático a ser realizado de acordo com previsão no plano de ensino do docente, aprovado pelo Colegiado do Curso, nos termos do Regimento Geral da Ufac, exigindo deslocamento no âmbito municipal (zona rural), intermunicipal e interestadual.

5.5 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Compete à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação o planejamento, a coordenação, a supervisão, a avaliação e a integração das atividades de pesquisas e ensino de Pós-graduação da instituição, à qual compete, dentre outras funções:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- Supervisionar, coordenar, incentivar o ensino de Pós-graduação e a pesquisa em geral;
- Planejar, gerenciar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e Pós-graduação;
- Motivar os grupos de pesquisa a interagirem com a extensão e o ensino de graduação;
- Apoiar os pesquisadores quanto à busca de recursos para a apresentação de projetos em agências financiadoras diversas;
- Assinar certificados;
- Analisar, emitir parecer e supervisionar os atos das unidades que compõem a Propeg;
- Apresentar propostas de resoluções e alterações em matérias inerentes às normas acadêmicas da Pós-graduação e encaminhá-las aos Órgãos Colegiados Superiores;
- Analisar propostas de criação e implantação de programas de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu e submetê-las às instâncias superiores;
- Acompanhar e ratificar as ações do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) no que se refere ao ensino de Pós-graduação;
- Coordenar e supervisionar a política de mobilidade acadêmica da Pós-graduação;

- Propor aos programas de Pós-graduação credenciamento e descredenciamento de docentes vinculados aos referidos programas de Pós-graduação;
- Propor estratégias para articular a Pós-graduação com a graduação;
- Representar o reitor em qualquer solenidade quando designado.

Pró-reitora: Margarida Lima Carvalho

Endereço: Campus Sede, prédio anexo à Reitoria, estacionamento A, térreo

Telefone: (68) 3229-2647

E-mail: propeg@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/propeg>

Horário de atendimento: das 7h30 às 12h e 14h às 17h30

Oferta cursos de mestrado e doutorado, além de mestrados profissionais, mestrados e doutorados interinstitucionais, cursos lato sensu e residências.

Nº	Especialização/Residência/Mestrado/Doutorado/Minter/Dinter	Conceito CAPES
01	Especialização em Comunicação e Política	-
02	Especialização em Coordenação Pedagógica	-
03	Especialização em Economia Regional e Políticas Públicas	-
04	Especialização em Gestão da Segurança Pública e Direitos Humanos	-
05	Especialização em Ontologia, Conhecimento e Linguagem na História da Filosofia	-
06	Especialização em Língua Portuguesa – CZS	-
07	Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação	-
08	Especialização em Saúde Pública	-
09	Especialização em Ciências da Religião	-
10	Residência em Enfermagem Obstétrica	-
11	Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade	-
12	Mestrado em Agronomia/Produção Vegetal	4
13	Mestrado em Ciência Inovação e Tecnologia para a Amazônia	3
14	Mestrado em Ciências Florestais	3
15	Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais	3
16	Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental	3
17	Mestrado em Educação	3
18	Mestrado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental	4
19	Mestrado em Saúde Coletiva	4
20	Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática: Ciências	3
21	Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática: Matemática	3
22	Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física	4
23	Mestrado Profissional em Letras	4
24	Mestrado Profissional em Matemática	5
25	Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade	4
26	Doutorado em Agronomia/Produção Vegetal	4
27	Doutorado em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental	4
28	Doutorado em Saúde Coletiva	4
29	Doutorado Rede Bionorte	4
30	Minter em Direito – UNB	7
31	Minter em Administração – UFRGS	5
32	Dinter em Enfermagem – UNIFESP	5
33	Dinter em Estudos Linguísticos – UNESP	5
34	Dinter em Filosofia – USP	7
35	Dinter em Educação – UFPR	6

Fonte: Propeg, 2018.

Conta com as seguintes Diretorias:

Diretorias	Responsável	Telefone
Diretoria de Pesquisa	Lidiane Assis Silva	(68) 3901-2572
Diretoria de Pós-graduação	Lisandro Juno Soares Vieira	(68) 3901-2627

A Diretoria de Pesquisa oferece os seguintes serviços:

- Avalia, cadastra e acompanha projetos institucionais de pesquisa, de grupos de pesquisa e dos programas de iniciação científica, bem como incentiva o desenvolvimento de programas e projetos integrados aos interesses sociais;
- Incentiva a realização de pesquisas que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico, científico, tecnológico e de inovação da região;
- Integra os resultados dos projetos de pesquisa com as atividades de graduação, Pós-graduação, extensão e cultura;
- Amplia as parcerias estratégicas entre a universidade e a sociedade;
- Motiva e apoia a divulgação dos resultados de pesquisa em eventos técnico-científicos e na sociedade como um todo, de forma que o conhecimento produzido chegue à sociedade;
- Manter, amplia e moderniza a infraestrutura física de apoio à pesquisa, priorizando os ambientes multiusuários;
- Amplia a criação dos grupos de pesquisa, com o desenvolvimento de atividades internas e externas e interface com a Pós-graduação;
- Acompanha, controla e avalia os projetos de pesquisa;
- Apoia a realização de eventos técnico-científicos, em âmbito local, regional, nacional e internacional, visando ao incentivo à pesquisa.

A Diretoria de Pós-graduação oferece os seguintes serviços:

- Conduzir administrativamente os assuntos relativos ao desenvolvimento de programas de Pós-graduação lato sensu e stricto sensu e à capacitação de servidores;
- Articular, junto às coordenações dos programas de Pós-graduação e à direção de Centros, a política de Pós-graduação;
- Apresentar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação as demandas dos cursos de Pós-graduação institucional;
- Organizar os dados acerca das atividades de Pós-graduação;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo servidor afastado para Pós-graduação em parceria com a Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas;
- Propiciar oportunidade de realização de pós-doutorado aos docentes dos programas stricto sensu;
- Incentivar o intercâmbio com programas de Pós-graduação stricto sensu de outros estados e países;
- Propor a ampliação de convênios interinstitucionais, interestaduais e internacionais para desenvolvimento de missões de estudo e bolsas de pesquisa;
- Identificar o potencial para expansão em opções de Pós-graduação stricto sensu e orientar continuamente as unidades acadêmicas interessadas na proposta de novos programas de Pós-graduação;
- Assessorar a Pró-reitoria de Pós-graduação em assuntos relacionados aos cursos de Pós-graduação institucionais e ao afastamento docente para cursos de Pós-graduação.

Bolsas e Auxílios

PIBIC – O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior e tem como objetivos gerais: contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional, bem como às atividades de pesquisa com o ensino em Pós-graduação.

PIBIC – Ações Afirmativas é dirigido às universidades públicas que são beneficiárias de cotas PIBIC e que têm programa de ações afirmativas. Trata-se de um programa piloto que prevê a distribuição de bolsas de Iniciação Científica – IC às instituições que preencham esses requisitos e se interessem em participar do programa. Tem como objetivos gerais: ampliar a oportunidade de formação técnico-científica de estudantes, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa para ingresso no Ensino Superior; contribuir para a formação científica de recursos humanos entre os beneficiários de políticas de ações afirmativas de qualquer atividade profissional; ampliar o acesso e a integração dos estudantes beneficiários de políticas de ações afirmativas à cultura científica, e fortalecer a política de ação afirmativa existente nas instituições.

PIVIC – O Programa Voluntário em Iniciação Científica é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior e tem como objetivos gerais: contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; e contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na Pós-graduação. Nesta modalidade de pesquisa não será concedida bolsa.

PIBITI – O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação visa estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação e tem como objetivos gerais: contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuir para o engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; e contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.

5.6 Pró-Reitoria de Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão é o órgão encarregado do planejamento, coordenação, supervisão e integração das atividades de extensão e cultura, envolvendo a comunidade interna e externa. O conceito de Extensão Universitária e as diretrizes cumprem papel essencial na orientação da prática extensionista, sendo entendida como: “A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”. (FORPROEX, 2010). As diretrizes adotadas para a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária são as seguintes:

Universidade (Docentes e discentes) + Comunidade = Extensão.

Pró-reitor: Isaac Dayan Bastos da Silva

Endereço: Campus Sede, prédio anexo à Reitoria, estacionamento A, 1º piso

Telefone: (68) 3229-2649

E-mail: proex@ufac.br

Conta com as seguintes Diretorias:

Diretorias	Responsável	Telefone
Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária	Francisco Pinheiro Assis	(68) 3901-2698
Diretoria de Ações de Extensão	Valmir Freitas de Araújo	(68) 3229-2698

Compete à Diretoria de Ações de Extensão:

- Apoiar, incentivar e dinamizar ações de extensão expressas na forma de programas, projetos, cursos de extensão, eventos, prestações de serviço, elaboração e difusão de publicações e outros produtos acadêmicos, mobilizando a comunidade universitária para uma atuação junto à comunidade externa, estabelecendo uma efetiva troca de saberes com a sociedade.

Compete à Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária:

- Apoiar e incentivar as ações acadêmicas voltadas para arte, cultura, esporte e lazer;
- Coordenar a elaboração e a gestão da política de arte e cultura;
- Zelar pela preservação do patrimônio artístico-cultural;
- Contribuir para ampliação, difusão e trocas de saberes por meio das políticas de extensão;
- Promover a difusão e a integração dos grupos permanentes de produção artístico-cultural;
- Organizar e dirigir as ações voltadas para a comunidade, coordenando o uso e o funcionamento de espaços próprios da universidade, tais como anfiteatros, teatros e outros espaços que venham a ser construídos ou reformados;
- Atender às demandas da comunidade para atividades artísticas, culturais e de lazer, verificando a possibilidade de atendimento destas e visando ao máximo benefício das atividades acadêmicas.

Bolsas e Auxílios

A Proex possui duas modalidades de editais, quais sejam: “Editais de financiamento” e “Editais de fluxo contínuo e de curricularização”. Anualmente será divulgado a abertura oficial do Edital de Fluxo Contínuo que tem como objetivo cadastrar na plataforma as ações de extensão que venham a ser propostas durante o ano vigente, bem como das ações de extensão com vistas a curricularização. Todos os Editais da Proex, deverão dar prioridades aos Programas internos visando potencializar os recursos, bem como facilitar o acompanhamento das ações.

5.7 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

A Proaes é responsável pelo planejamento e execução de uma política de assistência estudantil voltada à promoção de ações afirmativas de acesso e inclusão social que busquem garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes, atuando diretamente no fortalecimento do programa de bolsas e auxílios, no atendimento do Restaurante Universitário e na moradia estudantil. Tem como finalidade promover ações afirmativas de acesso e inclusão social que buscam garantir a igualdade de oportunidades aos estudantes, à qual compete, dentre outras funções:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;
- Planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar todas as atividades inerentes à assistência estudantil;
- Programar e fomentar a política institucional de assistência estudantil;
- Elaborar e submeter à aprovação do reitor o plano anual de ações de assistência estudantil;

- Apresentar ao reitor, nos prazos previstos no Estatuto, os planos orçamentários e a prestação de contas da Proaes;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações dos Conselhos Superiores e de suas respectivas câmaras, no que lhe couber;
- Acompanhar, monitorar e avaliar as ações administrativas planejadas;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins às suas.

Pró-reitor: José Sérgio Lopes Siqueira

Endereço: Campus Sede, prédio anexo à Reitoria, estacionamento A, térreo

Telefone: (68) 3229-4250

E-mail: proaes@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/prodgep>

Horário de atendimento: das 7h30 às 19h30

Conta com as seguintes Diretorias:

Diretorias	Responsável	Telefone
Diretoria de Apoio Estudantil	Cleide Maria Oliveira da Cruz Maia	(68) 3901-2515
Diretoria de Desenvolvimento Estudantil	Floripes Silva Rebouças	(68) 3901-2607
Núcleo de Apoio à Inclusão	Joseane de Lima Martins	(68) 3901-2717

A Diretoria de Apoio Estudantil oferece os seguintes serviços:

- Elabora e implementa uma política de apoio estudantil que possibilite a igualdade de oportunidades em relação ao exercício das atividades acadêmicas;
- Institucionaliza e implementa programas que promovam a permanência dos estudantes, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade sócio econômica, contribuindo para a redução dos índices de retenção e evasão;
- Avalia periodicamente as ações implementadas para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Promove, planeja e implementa atividades de apoio psicossocial para os estudantes;
- Gerencia a infraestrutura física e de pessoal das residências e restaurantes universitários de todos os campi;
- Elabora políticas de acompanhamentos e resolução de demandas das residências e dos restaurantes universitários;

A Diretoria de Desenvolvimento Estudantil oferece os seguintes serviços:

- Implementar a política de desenvolvimento estudantil, por meio de ações, projetos e programas que visem a um acompanhamento integrado e de qualidade aos estudantes, contribuindo para o ingresso, permanência e reparação étnico raciais;
- Implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no ensino superior, de forma dialógica e articulada com os vários segmentos contemplados por essas políticas;
- Sensibiliza e mobiliza a comunidade universitária para a reflexão e o debate sobre o tema das ações afirmativas na universidade, bem como ampliar parcerias, agregando diferentes setores e unidades da instituição, visando à criação e de políticas e ações afirmativas para a consolidação de uma universidade socialmente referenciada.

O Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) compete a adoção de medidas de assessoramento e apoio específico para garantir as condições de acessibilidade, necessária à plena participação e autonomia dos estudantes público-alvo da Educação Especial, visando promover o acesso didático-pedagógico, nos processos de ensino e aprendizagem, de estudantes com deficiência.

Campus Sede

Responsável: Joseane de Lima Martins

Endereço: Campus Sede, bloco Edilberto Parigot, térreo

E-mail: nai@ufac.br

Telefone: (68) 3901-2717

Horário de atendimento: das 7h30 às 19h30

Campus Floresta

Responsável: Maria Aldenora dos Santos Lima

Endereço: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245 – Cruzeiro do Sul

E-mail: nai.czs@ufac.br

Telefone: (68) 3311-2522

Horário de atendimento: das 7h30 às 19h30

Bolsas e Auxílios

Pró-Estudo – Objetiva apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no desenvolvimento de ações voltadas ao Estudo. O estudante beneficiado precisa apresentar rendimento acadêmico satisfatório, ser assíduo e participar de uma reunião mensal.

Mobilidade – Mobilidade Acadêmica em outras IFES no País, de acordo com o Convênio celebrado entre a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES e o Banco Santander Brasil S/A, visando apoiar o Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil, e as bolsas destinadas aos estudantes peruanos que estão na Ufac devido ao convênio de cooperação interinstitucional entre a Ufac e a Universidade Nacional de Ucayali.

Pró-Docência – Bolsa destinada aos estudantes dos Cursos de Licenciatura, com o intuito de estimulá-los a realizarem atividades de apoio à docência no Colégio de Aplicação – CAp.

Tutoria – Bolsa destinada aos estudantes dos períodos finais dos Cursos de graduação, com o objetivo de promover o acompanhamento dos ingressantes cotistas em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Pró-Inclusão – Bolsa destinada a todos os estudantes do primeiro período que ingressam como cotista em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

Promaed - Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou Superdotação – bolsa de estudo/monitoria concedida aos acadêmicos para que os mesmos possam auxiliar os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação em sua rotina acadêmica.

Pró-PCD - Programa de Incentivo ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou superdotação – Apoiar financeiramente por meio de bolsa de estudo os acadêmicos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos de graduação, modalidade presencial, nesta Instituição de Ensino Superior.

Protoed - Programa de Tutoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou superdotação – Apoiar a inclusão acadêmica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, por meio da concessão de bolsa de estudo/tutoria aos acadêmicos interessados em auxiliá-los durante o semestre letivo.

Pró-Acessibilidade - Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI - bolsa para apoiar a inclusão acadêmica dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, no âmbito administrativo e de acessibilidade comunicacional do Núcleo de Apoio à Inclusão.

Passo Livre – Destinado ao pagamento diário do deslocamento do estudante, em condição de vulnerabilidade socioeconômica, à Ufac.

Auxílio Moradia – Destinado ao pagamento de despesas com moradia dos estudantes, em condição de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos de outros estados brasileiros ou municípios do interior do Acre.

Pró-Ciência – Destinado ao incentivo à participação dos estudantes em eventos de caráter científico e cultural, na condição de ouvinte/participante ou expositor.

Auxílio Creche - Destinado ao pagamento de despesas com o cuidado de filhos com idade entre 4 meses e 5 anos, de forma a favorecer o desempenho acadêmico satisfatório dos estudantes matriculados em Cursos de Graduação da Ufac.

Deslocamento Intermunicipal – Destinado ao estudante que se desloca diariamente, de sua cidade de origem até o Campus de Rio Branco ou Cruzeiro do Sul, em transporte intermunicipal.

6 Unidades Acadêmicas

A comunidade discente dos cursos de graduação é composta por cerca de 11 mil alunos matriculados nas modalidades presencial e à distância de cursos regulares. Atualmente, a Ufac disponibiliza 2.285 vagas por ano nos cursos de graduação, distribuídas em 46 cursos de graduação nos campi (Sede e Floresta), todos avaliados e reconhecidos pelo MEC.

6.1 Centros Acadêmicos

Os Centros são unidades acadêmico-administrativos, que congregam um conjunto de áreas afins, com a finalidade de desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão.

No link abaixo estão disponíveis as informações sobre os cursos de graduação (Ementário)

<https://portal.ufac.br/ementario/cursos.action>

Informações sobre os Centros Acadêmicos

Campus Sede					
Sigla	Nome	Diretor	E-mail	Telefone	Horário de Funcionamento
CCJSA	Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas	Francisco Raimundo Alves Neto	ccjsa@ufac.br	(68) 3901-2710	Das 8h às 20h
CCET	Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	José Ronaldo Melo	ccet@ufac.br	(68) 3901-2536	Das 8h às 12h e 14h às 18h
CCBN	Centro de Ciências Biológicas e da Natureza	Carlos Eduardo Garção de Oliveira	ccbn@ufac.br	(68) 3901-2714	Das 7h30 às 12h e 14h às 17h30
CCSD	Centro de Ciências da Saúde e Desporto	Wagner de Jesus Pinto	ccsd@ufac.br	(68) 3901-2687	Das 7h às 19h
CELA	Centro de Educação, Letras e Artes	Itamar Miranda da Silva	cela@ufac.br	(68) 3901-2522	Das 8h às 18h
CFCH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas	José Dourado de Souza	cfch@ufac.br	(68) 3901-2529	Das 8h às 12h e 13h às 22h

Campus Floresta					
Sigla	Nome	Diretor	E-mail	Telefone	Horário de Funcionamento
CMULTI	Centro Multidisciplinar	Reginaldo Assencio Machado	cmultizcs@ufac.br	(68) 3311-2505	Das 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30
CEL	Centro de Educação e Letras	José Mauro Souza Uchôa	Cel.ufac@gmail.com	(Direção CEL) (68) 3311-2517 (Secretaria CEL) (68) 3311	Das 7h30 às 19h30

Informações detalhadas dos cursos de graduação separados por centros acadêmicos

Centros Acadêmicos	Cursos	Vagas Oferecidas/ano	Modalidade	Turno	Telefone	E-mail
CELA	Artes Cênicas	40	Licenciatura	Vespertino	(68) 3901-2800	cartescenic@ufac.br
	Letras – Espanhol*	50	Licenciatura	Noturno	(68) 3901-2537	cletrasspanhol@ufac.br
	Letras – Francês	50	Licenciatura	Vespertino	(68) 3901-2537	cletrasfrances@ufac.br
	Letras – Inglês	50	Licenciatura	Vespertino	(68) 3229-6878	cletrasingles@ufac.br
	Letras – Libras	50	Licenciatura	Matutino	(68) 3901-2682	cletraslibras@ufac.br
	Letras – Língua Portuguesa	50	Licenciatura	Vespertino	(68) 3901-2537	cletras@ufac.br
	Música	40	Licenciatura	Noturno	(68) 3901-2609	cmusica@ufac.br
CCBN	Pedagogia	50	Licenciatura	Vespertino	(68) 3901-2616	cpedagogia@ufac.br
	Ciências Biológicas	50	Licenciatura	Integral	(68) 3901-2592	cbiologia@ufac.br
	Engenharia Agrônoma	50	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2523	cagronomia@ufac.br
	Engenharia Florestal**	80	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2679	cflorestal@ufac.br
	Medicina Veterinária	50	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2524	cveterinaria@ufac.br
CCJSA	Química	50	Licenciatura	Matutino	(68) 3901-2591	cquimica@ufac.br
	Ciências Econômicas	50	Bacharelado	Noturno	(68) 3901-2534	ceconomia@ufac.br
CFCH	Direito	50	Bacharelado	Noturno	(68) 3901-2615	cdireito@ufac.br
	Ciências Sociais – ABI	55 – sendo 20 Bach. E 35 Lic.	Bacharelado e Licenciatura	Noturno	(68) 3901-2587	csociais@ufac.br
	Filosofia*	50	Licenciatura	Noturno	(68) 3901-2666	cfilosofia@ufac.br
	Geografia	40	Bacharelado	Vespertino	(68) 3901-2622	cgeografiabc@ufac.br
	Geografia	50	Licenciatura	Matutino	(68) 3901-2610	cgeografiac@ufac.br
	História	50	Bacharelado	Vespertino	(68) 3901-2538	belhistoria@ufac.br
	História	50	Licenciatura	Noturno	(68) 3901-2613	chistorianotlic@ufac.br
	História	50	Licenciatura	Matutino	(68) 3901-2586	chistoriad@ufac.br
CCSD	Jornalismo*	50	Bacharelado	Noturno	(68) 3901-2667	cjornalismo@ufac.br
	Psicologia	50	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2650	cpsicologia@ufac.br
	Educação Física	50	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2629	cedfisicab@ufac.br
	Educação Física	50	Licenciatura	Matutino	(68) 3901-2593	cedfisica@ufac.br
	Enfermagem	30	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2584	cenfermagem@ufac.br
	Medicina**	80	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2590	cmedicina@ufac.br
	Nutrição*	50	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2403	cnutricao@ufac.br
CCET	Saúde Coletiva	50	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2805	csaudecoletiva@ufac.br
	Engenharia Civil	50	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2675	cengenhariacivil@ufac.br
	Engenharia Elétrica*	50	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2506	celetrica@ufac.br
	Física	50	Licenciatura	Vespertino	(68) 3901-2608	cfisica@ufac.br
	Matemática	50	Licenciatura	Vespertino	(68) 3901-2549	cmatematica@ufac.br
CMULTI	Sistema de Informação	50	Bacharelado	Integral	(68) 3901-2588	coordenacaosi@ufac.br
	Ciências Biológicas	50	Bacharelado	Integral	(68) 3311-2512	cbiologiabczs@ufac.br
	Ciências Biológicas	50	Licenciatura	Noturno	(68) 3311-2549	cbiologialczs@ufac.br
	Direito	40	Bacharelado	Noturno	(68) 3311-2541	cdireitoczs@ufac.br
	Enfermagem	30	Bacharelado	Integral	(68) 3311-2525	cenfermagemczs@ufac.br
	Engenharia Agrônoma	50	Bacharelado	Integral	(68) 3311-2502	agroczs@ufac.br
CEL	Engenharia Florestal	50	Bacharelado	Integral	(68) 3311-2526	Cflorestal_czs@ufac.br
	Letras – Espanhol	50	Licenciatura	Vespertino	(68) 3311-2505	cletrasspanholczs@ufac.br
	Letras – Inglês	50	Licenciatura	Matutino	(68) 3311-2521	cletrasingleczs@ufac.br
	Letras – Língua Portuguesa	50	Licenciatura	Noturno	(68) 3311-2514	cletrasczs@ufac.br
	Licenciatura Indígena	50	Licenciatura	Integral	(68) 3311-2538	cindigenaczs@ufac.br
CEL	Pedagogia	50	Licenciatura	Vespertino	(68) 3311-2514	cpedagogiaczs@ufac.br

* Cursos com entrada no segundo semestre.

** Cursos com 40 vagas ofertadas para ingresso no 1º semestre e 40 vagas ofertadas para ingresso no 2º semestre.

ABI – Área Básica de Ingresso, curso no qual o aluno cursa o primeiro ano e a partir do segundo escolhe entre as modalidades (Bacharelado ou Licenciatura) para concluir a graduação.

7 Órgãos Executivos

7.1 Gabinetes da Reitoria e Vice-Reitoria

O Gabinete é o órgão executivo que presta assessoria direta à Reitoria. Entre suas atribuições estão: prestar assistência ao reitor e ao vice-reitor em sua representação política e social, incumbir-se do preparo e despacho do expediente pessoal do reitor e distribuir, para fins de instrução, o expediente endereçado ao reitor, que não seja de natureza sigilosa e confidencial.

Os contatos com a Reitoria e Vice-Reitoria são intermediados pelos respectivos gabinetes, conforme abaixo.

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Gabinete da reitoria: Ivone de Oliveira Moraes de Souza (chefe de Gabinete)

Telefone: (68) 3229-2074

E-mail: reitoria@ufac.br

Apoio administrativo: Alex Fabiano Viana de Oliveira (chefe do Apoio Administrativo)

Telefone: (68) 3229-5734

E-mail: reitoria@ufac.br

Gabinete da vice-reitoria: Elizabete Santos da Silva

Telefone: (68) 3229-2415

E-mail: vicereitoria@ufac.br

7.2 Procuradoria Jurídica

Compete à Procuradoria Jurídica:

- Prestar consultoria e assessoramento jurídico ordinariamente executados de forma descentralizada pelas Procuradorias Federais junto a cada uma das autarquias e fundações federais, de forma a garantir que as administrações centrais dessas entidades e seus respectivos dirigentes sejam atendidos em suas demandas de consultoria e assessoramento jurídico por órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal que estejam à sua exclusiva disposição.
- Coordenar e orientar, tecnicamente, a Procuradoria Federal no Estado do Acre na representação judicial da Ufac, nos termos estabelecidos pela lei;
- Prestar as informações em mandado de segurança e em *habeas data* impetrados contra autoridades da Ufac;
- Promover a defesa institucional dos gestores quando demandados em juízo por ato praticado no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, e na defesa do interesse público, dependendo esta defesa de autorização do procurador-chefe da Procuradoria Federal no Estado;
- Exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos ao reitor e aos órgãos da estrutura regimental da Ufac;
- Examinar, nos termos exigidos pela lei, as minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios, editais de concursos públicos e de processo seletivo para ingresso nos cursos;
- Analisar e apresentar soluções sobre questões suscitadas pela aplicação das leis e dos regulamentos relativos às atividades desenvolvidas pela Ufac;

- Fixar, para os órgãos da Ufac, a interpretação das normas do ordenamento jurídico em geral, quando não houver orientação sobre a matéria.

Procurador Jurídico: Levi Alves de Souza

Endereço: Campus Sede, Prédio da Reitoria, 1º piso, estacionamento A

Telefone: (68) 3901-2619

E-mail: projur@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 12 e das 14h às 18h

7.3 Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é órgão integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e constitui-se em uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. Desempenhará as seguintes atividades, propondo, inclusive, ações corretivas para melhoria da gestão:

- Auditar, preferencialmente, com caráter preventivo e orientador;
- Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento;
- Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e de demais sistemas administrativos operacionais;
- Orientar, subsidiariamente, os dirigentes da entidade quanto aos princípios e normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais;
- Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- Comunicar ao reitor, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causam prejuízo ao erário, e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, o ressarcimento à entidade e ciência à Secretaria Federal de Controle Interno;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna (RAINT), a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de Controle Interno a que estiver jurisdicionado, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos;
- Verificar a consistência e a fidedignidade dos dados e informações que compõem as contas do presidente da República no Balanço Geral da União (BGU);

- Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão, admissão de pessoal; identificada a inconsistência, apresentá-la ao reitor para determinar a pronta correção do ato, bem como apurar a responsabilidade e o ressarcimento ao erário público.

Responsável: Diego Silva de Alencar

Endereço: Campus Sede, prédio anexo à Reitoria, 1º piso

E-mail: audin@ufac.br

Telefone: (68) 3229-1319

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

7.4 Assessoria de Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social da Ufac (Ascom/Ufac) tem como função a produção e a divulgação da imagem da instituição enquanto entidade pública de ensino superior de qualidade, primando pela veiculação de sua produtividade sobre conhecimento e atividades nela realizadas por meio de pesquisa e extensão.

Compete à Ascom administrar, manter e primar pela qualidade das publicações realizadas para o público interno e externo, no site, jornais, revistas (institucionais) e redes sociais.

As principais notícias são atualizadas diariamente e estão disponíveis na internet no site www.ufac.br.

Encontram-se disponíveis no portal toda a legislação, editais, notícias e informações sobre setores e seus processos.

Coordenador: Gilberto Mendes da Silveira Lobo

Endereço: Campus Sede, prédio da Reitoria, térreo, estacionamento A

E-mail: ascom@ufac.br

Telefone: (68) 3229-1799

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Está imersa nas redes sociais por meio das seguintes redes e endereços eletrônicos:

Flickr – <https://www.flickr.com/photos/ufac>

Twitter – https://twitter.com/Ufac_oficial

Instagram – https://www.instagram.com/ufac_oficial/

Facebook – <https://www.facebook.com/ufacoficial/>

YouTube - <https://www.youtube.com/user/UfacTV>

Tumblr - <https://ufacoficial.tumblr.com>

7.5 Assessoria de Cooperação Interinstitucional

Compete à Assessoria de Cooperação Interinstitucional:

- Inserir a universidade no cenário internacional, fortalecendo suas relações com universidades do exterior;
- Prestar assessoria às diversas unidades acadêmicas e administrativas nos Telefones, elaboração e execução de convênios e realização de eventos nacionais e internacionais;
- Estimular a realização de intercâmbios acadêmicos, como também divulgar as oportunidades nacionais e internacionais junto à comunidade universitária;

- Incentivar a presença de professores visitantes estrangeiros em projetos de pesquisa junto à Ufac;
- Mapear e divulgar oportunidades nacionais e internacionais de fomento e de incentivo, por meio de bolsas a estudantes, professores e pesquisadores da instituição;
- Incentivar professores da Ufac a integrarem-se em projetos de cooperação interinstitucional, estimulando a realização de trabalhos com recursos financeiros e/ou humanos do exterior;
- Participar e informar sobre os projetos estratégicos do Fórum das Assessorias de Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais (FAUBAI);
- Inserir a Assessoria de Cooperação Interinstitucional nas redes institucionais (Associação de Universidades Amazônicas – UNAMAZ; e Fórum das Assessorias de Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais - FAUBAI);
- Sensibilizar a comunidade universitária sobre a importância da universidade na região amazônica para troca de experiências com instituições nacionais e internacionais;
- Estimular a divulgação de trabalhos acadêmicos produzidos na Ufac em publicações internacionais;
- Fortalecer as interlocuções com 45 Planos de Desenvolvimento Institucional e os organismos representativos brasileiros, como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com agências internacionais e gestores de cooperação internacional

Assessor: Josimar Batista Ferreira

Endereço: Campus Sede, prédio da Reitoria, 1º piso

Telefone: (68) 3901-2638 / 3229-2909

E-mail: aci@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

7.6 Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores

Unidade administrativa vinculada à Reitoria, na qual se instalam os colegiados máximos de deliberação da Ufac. Compete à Assessoria do Órgão dos Colegiados Superiores, dentre outras funções:

- Organizar as reuniões do Conselho Diretor, do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração;
- Assessorar o presidente dos referidos conselhos quando da prestação de esclarecimentos que forem solicitados durante as sessões.

As instâncias colegiadas da Ufac, bem como suas competências, poderão ser consultadas no Regimento Interno e Estatuto.

Assessor: Jairo Antônio Marques Nogueira

Endereço: Centro de Convenções, Campus Sede, auditório Carlos Alberto Simão Antônio, 1º piso

Telefone: (68) 99988-0605

E-mail: ocs@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/ocs>

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

7.7 Assessoria de Eventos e Cerimonial

Compete à Assessoria de Eventos:

- Promover, coordenar, organizar, apoiar, fomentar eventos e ações integradas de diferentes áreas de conhecimento, dentro e fora da Ufac, junto às unidades acadêmicas e administrativas, e elaborar projetos;
- Ampliar o número de alunos da Ufac inseridos no Programa de Assistência Estudantil na realização e organização dos eventos;
- Fomentar a integração dos acadêmicos da Ufac junto à comunidade externa, com participação em eventos, programas, projetos e ações comunitárias;
- Inserir, no programa Ufac no interior, eventos culturais e sociais, conforme demandas ou necessidade de cada município;
- Melhorar, ampliar e adequar o sistema de informação de eventos na página eletrônica da Ufac;
- Apoiar e organizar eventos de outras instituições quando a Ufac é parceira ou apoiadora;

Assessora: Dauana Franco Porto

Endereço: Campus Sede, prédio da Reitoria, térreo, estacionamento A

Telefone: (68) 3229-7042

E-mail: assessoriaeventos@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/reitoria/eventos>

Horário de atendimento: das 7h às 19h

Coordenadoria de Cerimonial

A Coordenadoria de Cerimonial atua no planejamento e organização de eventos oficiais da Ufac, conferindo-lhes formalidade e caráter solene, se destinando ao público externo e a toda comunidade interna da instituição.

Campus Sede

Coordenadora: Darcyanne Morais de Souza

Endereço: Campus Sede, prédio da Reitoria, térreo, estacionamento A

Telefone: (68) 3901-2637

E-mail: cerimonial@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Campus Floresta

Coordenadora: Alana Gandra Gomes

Endereço: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245 – Cruzeiro do Sul

Telefone: (68) 3311-2543

E-mail: cerimonial.czs@ufac.br

Horário de atendimento: das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30

7.8 Assessoria Especial (Rio Branco e Cruzeiro do Sul)

Compete à Assessoria Especial:

- Assessoramento ao reitor nos assuntos administrativos relativos à gestão universitária.

RIO BRANCO

Assessores: Isla Maria Amorim de Souza Mansour e José Porfiro da Silva

Endereço: Campus Sede, prédio da Reitoria, 1º piso, estacionamento A

Telefone: (68) 3229-5734

E-mail: reitoria@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

CRUZEIRO DO SUL

Assessora: Maria Dolores de Oliveira Soares Pinto

Endereço: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245 – Cruzeiro do Sul

Telefone: (68) 3311-2534

E-mail: assessoria-reitoria.czs@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 (Seg, Ter, Qua e Sex) / das 13h às 20h (Quinta)

7.9 Representação em Brasília

Compete à Representação em Brasília prestar apoio e colaboração ao Reitor, apresentar demandas e acompanhar, sempre que necessário, ações da Ufac junto ao Mec e demais órgãos sediados em Brasília.

Representante: Olavo Viana Filho

Endereço: Edifício Brasília Rádio Center, Sl 2.115, Q701, SRTVN – CEP: 70.719-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 99974-2220

E-mail: olavo@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

7.10 Prefeitura do Campus Sede e Subprefeitura dos Campi

A Prefeitura do Campus é unidade de assessoria direta à Reitoria, responsável por administrar o campus universitário, manter os serviços de infraestrutura, coordenar os serviços de manutenção predial e instalações, bem como coordenar os serviços de transporte, segurança, fiscalização de obras, reformas, conservação e limpeza interna e externa, mudança e jardinagem.

Conta com as seguintes Diretorias:

Diretorias	Responsável	Telefone
Diretoria de Equipamento e Serviços Operacionais	Francisco Souza de Alencar	(68) 3901-2660
Diretoria de Serviços Gerais	Jorge Charle Fideles Pinto	(68) 3901-2503
Diretoria de Obras e Projetos	Allan Jones de Souza Gomes	(68) 3901-2503

Compete à Diretoria de Obras e Projetos:

- Assessorar o prefeito no planejamento e expansão da estrutura física.

Compete à Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais:

- A expansão, manutenção e controle das instalações elétricas, telefônicas e de lógica, bem como pelos serviços de transporte, vigilância e segurança.

Compete à Diretoria de Serviços Gerais:

- Supervisionar e manter os serviços de manutenção predial e de infraestrutura, limpeza predial interna e externa, áreas verdes e circulações externas dos imóveis pertencentes à Universidade.

Campus Sede

Prefeito: Antônio Artheson Silva da Cruz

Endereço: Rodovia BR 364 Km 04, antes da guarita na entrada principal, do lado direito

Telefone: (68) 3901-2509 / 3229-3128

E-mail: prefcam@ufac.br

Horário de atendimento: das 7h às 19h

Campus Floresta

Subprefeito do Campus: Carlos Henrique Ferreira das Neves

Endereço: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245 – Cruzeiro do Sul

Telefone: (68) 3311-2501

E-mail: subprefeitura.czs@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Campus Fronteira do Alto Acre

Responsável: Glaucia Dinis da Silva Oliveira

Endereço: BR 317, estrada do Pacífico km 8, Brasiléia

Telefone: (68) 99923-8812

E-mail: campus.frenteira@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

7.11 Núcleo de Tecnologia da Informação

Ao Núcleo de Tecnologia da Informação compete planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar as atividades correspondentes às áreas de tecnologias da informação, elaborando e submetendo à Reitoria políticas, soluções, projetos e planejamento para viabilidade das ações de informatização.

Diretor: Ítalo Campos de Melo Silva

Endereço: Campus Sede, anexo ao prédio da Reitoria

Telefone: (68) 3901-2553 / 3229-4218

E-mail: nti@ufac.br

Horário de atendimento: das 7h às 19h

7.12 Ouvidoria

A Ouvidoria tem como objetivo atuar como agente fortalecedor dos direitos dos cidadãos e de mudança na cultura e na gestão administrativa, ao acolher as demandas e identificar os problemas sistêmicos, indicando os caminhos para a correção das injustiças e propondo, à gestão administrativa, novos procedimentos para a resolução desses problemas.

E para fortalecer o exercício do direito ao controle social e à transparência, a Ouvidoria deverá ser procurada sempre que o interessado nos serviços prestados pela Ufac não obtiver, de forma plena e satisfatória, qualquer tipo de informação ou atendimento; quando tiver ciência de alguma irregularidade, infração à legislação ou às normas internas; quando desejar encaminhar opinião, reclamação ou sugestão que possam contribuir para tornar a universidade ainda melhor; quando for vítima de alguma forma de discriminação; quando desejar enviar elogios ou entender que quaisquer dos seus direitos tenham sido desrespeitados.

Compete à Ouvidoria conhecer melhor o seu público, pelas problemáticas por ele trazidas, podendo mensurar e buscar soluções dos problemas existentes ou até mesmo antevê-los, procurando sempre trazer transparência ao meio acadêmico e administrativo.

Ouvidor Geral: Mizaél Fernandes de Oliveira Neto

Endereço: Centro de Convivência do Campus Sede

Telefone: (68) 3229-4565

E-mail: ouvidoria@ufac.br

Link para registrar e acompanhar manifestações:

<http://sistema.ouvidorias.gov.br>

Horário de atendimento: das 7h às 19h

7.13 Serviços de Informação ao Cidadão

Conforme a Portaria Interministerial n.º 1.254, de 18 de maio de 2015, que institui o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (eSIC) como sistema centralizado para o tratamento de pedidos de acesso à informação amparados pela Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Poder Executivo federal, qualquer pessoa, física ou jurídica, pode fazer uma solicitação de informação para órgãos e entidades do Poder Executivo federal e acompanhá-la. A referida portaria determina que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo federal devem utilizar o sistema e estabelece como competências deles, dentre outras, que garantam que todos os pedidos de acesso à informação sejam registrados no eSIC e que os dados e informações relativos ao cumprimento da legislação de acesso à informação sejam mantidos atualizados no sistema.

Assim, seu pedido poderá ser feito: pela internet, através do eSIC, disponível no endereço:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/>.

Para atendimento presencial, preencha um dos formulários disponíveis no endereço:

<http://www.ufac.br/site/sobre/servico-deinformacao-ao-cidadao-2013-sic> e entregue ao SIC-Ufac.

Serviço para recebimento dos pedidos de informação enquadrados pela Lei de Acesso à Informação, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ao qual compete:

- I- Protocolar e gerenciar pedidos de informações encaminhados à Ufac, seja de forma presencial, via e-mail, telefone ou pelo eSIC, por meio do link do Sistema de Acesso à Informação;
- II- Orientar os usuários quanto à tramitação de processos;
- III- Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação.

Responsável: Domingos José de Almeida Neto

Endereço: Centro de Convivência do Campus Sede

Telefone: (68) 3229-4565

E-mail: sic@ufac.br

e-Ouv: Registrar sua manifestação acessando o link:

<http://sistema.ouvidorias.gov.br>

Horário de atendimento: das 8h às 20h

7.14 Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fundape

É uma fundação sem fins lucrativos, seus objetivos são coordenar e executar projetos de interesse comunitário nas diversas áreas, além de prestar serviços de desenvolvimento científico e tecnológico de interesse da Ufac e de outras instituições de ensino superior, facilitando assim o intercâmbio entre as Ifes, o governo e as empresas privadas. Criada com o objetivo de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertando produtos e serviços à comunidade, visando promover os objetivos estabelecidos nos programas desenvolvidos. Conforme seu estatuto possui os seguintes objetivos:

- Estabelecer convênios, contratos, acordos e ajustes, com pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, mantendo com elas permanente e ativo intercâmbio;
- Promover a integração Universidade – Empresa – Governo;
- Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, através da concessão de bolsas e auxílios a projetos de acordo com critérios estabelecidos pela Ufac;
- Assessorar a Universidade no planejamento e fundamentação de sua política de ensino, pesquisa e extensão;
- Capacitar e valorizar recursos humanos vinculados ou de ação;
- Promover estudos, cursos, pesquisas e prestação de serviços comunitários, técnicos e científicos;
- Articular suas atividades com o de outras entidades de finalidade afim.

Responsável: Ismar Bernardo de Araújo

Endereço: Campus Sede, bloco da Reitoria, 1º piso

Telefone: (68) 3229-3390

E-mail: Fundape.ac@gmail.com

Website: <http://fundape.ufac.br/>

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30

8 Órgãos Suplementares

8.1 Editora

A Editora da Universidade Federal do Acre (Edufac) é o órgão suplementar ao qual compete publicação e divulgação da produção científica da universidade, sendo as atribuições e as políticas de publicação, divulgação e comercialização definidas mediante regimento próprio, aprovado pelo seu conselho editorial, em conformidade com o Estatuto e o Regimento Interno da Ufac, homologado pelo Conselho Universitário.

Coordenador: Antônio de Queiroz Mesquita

Endereço: Campus Sede, ao lado da Biblioteca Central

Telefone: (68) 3901-2568 / 3901-2402

E-mail: edufac@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/editora>

Horário de atendimento: das 7h às 19h

8.2 Biblioteca Central

A Biblioteca Central (BC), denominada Ruy Alberto Costa Lins, é o órgão suplementar ao qual compete solicitar, registrar, selecionar, tratar tecnicamente, organizar e disponibilizar informação e serviços para atender às necessidades das atividades dos programas de ensino, pesquisa e extensão da universidade.

Serviços oferecidos pela Biblioteca:

- Consulta de acervo;
- Empréstimo domiciliar;
- Laboratório de Pesquisa (Biblioteca Virtual);
- Acesso ao Portal da Capes;
- Acesso a livros e periódicos eletrônicos;
- Periódicos;
- Orientação Técnica/Trabalho Acadêmico;
- Comutação Bibliográfica;
- Treinamento aos Usuários.

Diretora: Alanna Santos Figueiredo

Endereço: Campus Sede, Biblioteca Central

Telefone: (68) 3901-2618

E-mail: bcentral@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/nucleos/biblioteca-central-1>

Horário de atendimento: Seg. à Sex. das 7h30 às 21h e Sáb. das 8h às 12h

Campus Floresta

Responsável: Marlon Charles da Costa Pinheiro

Endereço: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245 – Cruzeiro do Sul

Telefone: (68) 3311-2518

E-mail: biblioteca.floresta@ufac.br

Horário de atendimento: Seg. à Sex. das 7h30 às 21 e Sáb. das 8h às 12h

8.3 Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – Nurca

O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) é um órgão suplementar de apoio à administração, responsável pela coordenação das atividades-fim e pelo registro, controle e guarda de documentos da vida acadêmica dos discentes da universidade (graduação e pós graduação), ao qual compete, dentre outras funções, garantir o controle e a execução de atividades relacionadas com a administração acadêmica da Ufac. Compete ao Nurca:

- Realizar a matrícula institucional, transferência de alunos para outras instituições e de outras para esta instituição e zela pelo fornecimento de informações acadêmicas;
- Elaborar o calendário acadêmico, planejamento e distribuição do espaço físico destinado às atividades acadêmicas de graduação e Pós-graduação a cada semestre;
- Expedir e registro de diplomas e certificados dos cursos ofertados pela Ufac, revalidação de diplomas de graduação e Pós-graduação expedidos por Instituições estrangeiras e registros de diplomas de Instituições de Ensino Superior não-universitárias.

Diretora: Eliana da Silva Campelo

Endereço: Campus Sede, prédio do Arquivo Central, estacionamento J

Telefone: (68) 3901-2528

E-mail: nurca@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/nurca>

Horário de atendimento: das 7h às 19h

8.4 Arquivo Central

O Arquivo Central é um órgão suplementar, subordinado diretamente à Reitoria, o qual tem por finalidade implementar e coordenar o sistema de arquivos, ao qual compete, dentre outras funções:

- Desenvolver e estabelecer a política de gestão de documentos e informações arquivísticas;
- Constituir e preservar o patrimônio documental e informacional;
- Coordenar as atividades de protocolo, arquivos setoriais, documentos eletrônicos, conservação de documentos, preservação de informações e arquivo permanente;
- Integrar e padronizar as atividades arquivísticas nas diferentes fases do ciclo vital dos documentos;
- Promover a difusão e o acesso às informações custodiadas;
- Elaborar diretrizes, normas e métodos de trabalho relativos às atividades do órgão;
- Promover o aperfeiçoamento e a qualificação de servidores da Ufac envolvidos em todas as atividades arquivísticas;
- Preservar a memória institucional;
- Estabelecer o conceito de Arquivo Universitário, que consiste no documento e informações referentes às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

Coordenadora: Maria Francisca Barroso Martins

Endereço: Campus Sede, estacionamento J

Telefone: (68) 3901-2674

E-mail: arquivocentral@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/nucleos/arquivo-central>

Horário de atendimento: das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30

9 Órgãos Integradores

9.1 Parque Zoobotânico

O Parque Zoobotânico (PZ) é uma unidade integradora à qual compete, dentre outras funções:

- Contribuir com o desenvolvimento regional, em base sustentável, considerando a manutenção da elevada biodiversidade e as potencialidades regionais, centrando-se em três pilares: biodiversidade, ecologia e manejo de ecossistemas e educação;
- Pesquisar e valora os recursos, a ecologia das espécies com potencial de uso e de produtos, a sustentabilidade do extrativismo e da produção;
- Desenvolver tecnologias apropriadas para processamento;
- Criar e expandir o mercado e a comercialização de produtos florestais, de modo a contribuir para a interação entre a educação, o desenvolvimento econômico e os mecanismos de manutenção dos processos ecológicos da região.

Coordenadora: Francisca Cristina Moura de Lima Boaventura

Endereço: Campus Sede, Estrada da Chácara Ipê

Telefone: (68) 3901-2680

E-mail: pz@ufac.br

Website: <http://www.ufac.br/site/nucleos/parque-zoobotanico>

Horário de atendimento:

9.2 Unidade de Tecnologia de Alimentos

A Unidade de Tecnologia de Alimentos (Utal) é vinculado diretamente à Reitoria, e que deve implementar o desenvolvimento da ciência e da tecnologia de alimentos, mediante estudos e pesquisas envolvendo os cursos de graduação e Pós-graduação, em parcerias com outras universidades e instituições externas, à qual compete, dentre outras funções:

- Exercer suporte ao ensino e à pesquisa na graduação e Pós-graduação;
- Oferecer vagas de estágios para alunos de cursos afins;
- Contribuir para o desenvolvimento regional, nacional e internacional na geração de pesquisa, conhecimento, e qualificar recursos humanos;
- Prestar serviços técnico-especializados em controle de qualidade de água e alimentos, visando à melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento de agroindústrias;
- Apoiar o sistema de controle de qualidade de alimentos produzidos no Estado;
- Desenvolver e adequa tecnologias a serem aplicadas no processamento de alimentos;
- Apoiar o Serviço de Vigilância Sanitária, quando solicitado, no controle de qualidade de água e alimentos;
- Realizar parcerias e intercâmbios de cooperação técnico científica entre as instituições governamentais, não governamentais e privadas, na área de ciência e tecnologia de alimentos;
- Atender aos cursos de graduação e Pós-graduação de áreas afins, bem como de instituições externas, no desenvolvimento de teses, dissertações, monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágios curriculares supervisionados e extracurriculares;
- Prestar assessoria e consultoria técnicas às agroindústrias de alimentos;
- Emitir laudos técnicos, referentes ao controle de qualidade de águas e alimentos, assinados pelo diretor da unidade e por técnicos responsáveis pelas áreas afins.

Responsável: Cydia de Menezes Furtado
Endereço: Rodovia BR 364, km 04, Campus Sede
Telefone: (68) 3901-2700 / 3229-1637
E-mail: utal@ufac.br
Website: <http://www.ufac.br/site/nucleos/utal>
Horário de atendimento: das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30

9.3 Núcleo de Interiorização e Educação à Distância

O Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (Niead) é um órgão de apoio acadêmico diretamente vinculado à Reitoria, tendo por finalidade executar as políticas e diretrizes de educação a distância na universidade, além de apoiar o desenvolvimento de ações dessa modalidade de ensino no âmbito da instituição, definidas mediante regimento próprio, aprovado pelo seu conselho, em conformidade com o Regimento Interno e homologado pelo Conselho Universitário. A Ufac ofertou em 2017, 200 vagas no curso de matemática EAD, sendo 4 turmas de 50 vagas nos municípios de Acrelândia, Xapuri, Feijó e Sena Madureira.

Coordenador: Luiz Augusto Matos da Silva
Endereço: Campus Sede, prédio do NTI, 1º andar
Telefone: (68) 3229-6808
E-mail: niead@ufac.br
Website: <http://ead.ufac.br/>
Horário de atendimento: das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30

9.4 Museu Universitário

Criado pela Resolução nº 26, do Conselho Universitário, em 30 de outubro de 2008, o Museu Universitário: Acervos Históricos, Artes (Pinacoteca) e História Natural, caracterizado pelo Estatuto da Ufac como unidade articulada com os Centros e de apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão, decorrentes de projetos voltados para os estudos de interesses intersetoriais. Aberto ao público, a serviço da sociedade, de seu desenvolvimento e para o desenvolvimento e fortalecimento das ações de pesquisa, extensão e ensino.

O acervo do Museu Universitário está estimado em torno de 400 mil peças, um considerável patrimônio que contempla acervos históricos, artes e ciências naturais, organizados em diferentes coleções que resultam de mais de 40 anos de trabalho e ações de pesquisa desenvolvidos por inúmeros profissionais, a exemplo de professores, técnico-administrativos e estudantes.

Responsável: Gerson Rodrigues de Albuquerque
Endereço: Campus Sede, altos da Biblioteca Central
Telefone: (68) 98404-1440
E-mail: madhis.ufac@gmail.com
Horário de atendimento: das 8h às 12h

9.5 Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia

O Núcleo de Gestão do Conhecimento e da Tecnologia (NGCTEC) tem por objetivo gerar e difundir conhecimentos sobre a gestão da inovação tecnológica, da produção, das estratégias tecnológicas, visando desenvolver a pesquisa e o ensino na sua área de conhecimento, além de atividades de extensão.

Responsável: Antônio Carlos Fonseca Pontes Júnior

Endereço: Campus Sede, apoio administrativo da Reitoria, 1º piso, estacionamento A

Telefone: (68) 3229-5734

E-mail: ncgt@ufac.br

Horário de atendimento: das 7h às 12h e das 14h às 17h

10 Unidades Especiais

10.1 Colégio de Aplicação – CAp

Os níveis de formação da Ufac iniciam-se no ensino básico, passando por graduação até a Pós-graduação. O CAp é a unidade correspondente aos ensinos fundamental e médio, atendendo a aproximadamente 500 alunos.

Diretora: Adélia Aparecida de Melo

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 654 – Centro, Rio Branco

Telefone: (68) 3224-2826 / 3224-4088

E-mail: cap@ufac.br

Website: <http://ufacaplicacao.blogspot.com/>

Horário de atendimento: das 7h às 18h30

10.2 Núcleo de Atividades Complementares e Estágio em Direito – NACE

Voltado para acadêmicos do curso de direito matriculados na disciplina de Estágio Supervisionado, oferece à comunidade, juntamente com a Defensoria Pública Estadual (DPE), realizar o primeiro atendimento e posterior encaminhamento de causas cíveis, como as de direito da família, direito do consumidor e direito previdenciário, descentralizando o serviço da DPE e levando a Justiça mais próxima do cidadão.

Responsável: Vivian Andrade e Silva

Endereço: Campus Sede, bloco do curso de Direito

Telefone: (68) 3229-5690

E-mail: nace@ufac.br

Horário de funcionamento: das 8h às 12h

10.3 Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária Mário Alves Ribeiro oferece os seguintes serviços:

- Clínica médica e cirúrgica de pequenos animais;
- Serviços laboratoriais e diagnósticos primários.

Responsável: Eduardo Cavalcante das Neves

Endereço: Campus Sede, Estrada da Chácara Ipê

Telefone: (68) 3229-2168

E-mail: uvufac@ufac.br

Horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

11 Demais Unidades

11.1 Restaurantes Universitário

O Restaurante Universitário no campus sede fica localizado próximo ao Centro de Convivência e atende uma média mensal de 29.900 refeições, distribuídas entre café da manhã, almoço e jantar.

Coordenador: Sérgio Luiz Zuza da Costa

Endereço: Campus Sede, próximo ao Centro de Convivência

Telefone: (68) 3901-2636

E-mail: dae@ufac.br

Horários de atendimento:

- **Segunda a sexta-feira:**
 - **Café da manhã: 7h às 8h30**
 - **Almoço: 11h15 às 13h30**
 - **Jantar: 18h30 às 19h30**
- **Sábado:**
 - **Café da manhã: 7h às 8h30**
 - **Almoço: 11h15 às 13h30**
 - **Jantar: Não é servido**

O Restaurante Universitário no campus Floresta fica localizado após os blocos de sala de aula e atende uma média mensal de 19.000 refeições, distribuídas entre café de manhã, almoço e jantar.

Responsável: Iana Alessandra Souza dos Reis

Endereço: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245 – Cruzeiro do Sul

Telefone: (68) 99999-6411

E-mail: iana.reis@ufac.br

- **Segunda a sexta-feira:**
 - **Café da manhã: 7h30 às 8h30**
 - **Almoço: 11h30 às 13h30**
 - **Jantar: 18h às 19h30**

O cardápio pode ser consultado no site: <http://www.ufac.br/site/pro-reitorias/proaes>

11.2 Moradia Estudantil

A moradia estudantil visa atender às necessidades de alojamento dos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, residentes em outros estados brasileiros, ou ainda, em municípios do interior do estado do Acre, de forma a diminuir a evasão acadêmica, por meio da criação de um ambiente propício para o desenvolvimento da aprendizagem e o convívio coletivo. A Ufac possui moradia estudantil no campus Floresta, com capacidade para 25 alunos.

A seleção para acesso à moradia estudantil se dá por meio de processo seletivo, disponível no endereço: <http://www.ufac.br/site/editais-novo/proaes>

Responsável: Maria Sangela Rodrigues Tavares

Endereço: Avenida Copacabana, n° 1880 – Bairro Floresta, Cruzeiro do Sul.

Telefone: (68) 99986-4643

E-mail: maria.tavares@ufac.br

11.3 Teatros Universitários e Anfiteatro Garibaldi Brasil

Teatro Universitário (Rio Branco) – atende as demandas culturais da comunidade acadêmica, como peças teatrais, shows musicais e de dança, entre outros. Com 2.800 mil metros quadrados de área construída, o espaço conta com 800 lugares.

Responsável: Francisco Pinheiro de Assis

Endereço: Campus Sede, próximo ao Centro de Convenções, estacionamento M

Telefone: (68) 3901-2698

E-mail: dacic@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 22h30

Anfiteatro Garibaldi Brasil (Rio Branco) – atende às demandas da comunidade universitário como simpósios, palestras, semanas acadêmicas, lançamentos de livros, exposições, etc. Com 1.000 metros quadrados de área coberta, o espaço conta com 176 lugares.

Responsável: Francisco Pinheiro de Assis

Endereço: Campus Sede, em frente à Biblioteca Central

Telefone: (68) 3901-2698

E-mail: dacic@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 22h30

Teatro Universitário do Moa (Cruzeiro do Sul) – atende as demandas culturais da comunidade acadêmica, como peças teatrais, shows musicais e de dança, entre outros. Com 893 metros quadrados de área construída, o espaço conta com 350 lugares.

Responsável: Alana Gandra Gomes

Endereço: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245 – Cruzeiro do Sul

Telefone: (68) 3311-2543

E-mail: teatro-universitario.moa@ufac.br

Horário de atendimento: conforme agendamento

11.4 Centro de Convenções

Localizado próximo ao Teatro Universitário é um ambiente para eventos e tem o intuito de integrar os espaços e facilitar o acesso. Conta com 6 auditórios (cada um com capacidade para 90 pessoas), distribuídos em 2 pavimentos. Uma área coberta de 2.400 metros quadrados, que também possibilita a realização de exposições e feiras, e conta ainda com salas de apoio, recepção, banheiros e estacionamento.

Responsável: Francisco Pinheiro de Assis

Endereço: Campus Sede, anexo ao teatro universitário, estacionamento M

Telefone: (68) 3901-2698

E-mail: dacic@ufac.br

Horário de atendimento: das 8h às 22h30

11.5 Academia de Musculação

A academia de musculação do curso de Educação Física da Ufac funciona como laboratório de exercícios resistidos e aeróbicos, ofertando aulas gratuitas para alunos, servidores e comunidade externa.

Responsável: Ane Kelly Severino Salvino

Endereço: Campus Sede, bloco do curso de educação física, estacionamento L

Telefone: (68) 99988-7779

E-mail: labefra@ufac.br

Horário de atendimento: das 14h às 20h

11.6 Serviço Escola de Psicologia

Segundo o Conselho Federal de Psicologia, os Serviços-Escola de Psicologia caracterizam-se como espaços apropriados que aliam a formação profissional e a consolidação das competências propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Psicologia, funcionando como um campo de estágio do curso de Psicologia, oferecendo atendimentos à comunidade externa, realizado por alunos a partir do 7º período do curso, supervisionados por professores. Oferece os seguintes atendimentos:

- Plantão psicológico;
- Psicoterapia individual;
- Psicoterapia de grupo;
- Psicoterapia infantil;
- Avaliação psicológica.

Responsável: Andréia Caroline da Cruz Alves

Endereço: Campus Sede, Bloco Francisco Bacurau, em frente ao setor médico, estacionamento H

E-mail: serpsi.ufac@gmail.com

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Website: <http://www.ufac.br/site/nucleos/escola-de-psicologia>

11.7 Setor Médico

Oferece atendimento médico gratuito para estudantes regularmente matriculados na instituição, servidores e seus dependentes. Os agendamentos podem ser solicitados diariamente, presencialmente ou por telefone. Oferece os seguintes serviços:

- Consultas e encaminhamentos;
- Perícias sempre que o estudante e ou servidor necessitar de um atestado médico.

Responsável: Dilza Terezinha Ambros Ribeiro

Endereço: Campus Sede, anexo ao bloco da coordenação do curso de medicina, estacionamento H

Telefone: 68 3901 2573

E mail: siass.ufac@gmail.com

Horário de atendimento: das 7h30 às 11h e das 13h às 17h

11.8 Protocolo Geral

É o setor responsável pelos procedimentos gerais de utilização dos serviços de protocolo da Ufac. Visa uniformizar os procedimentos ligados a processos, documentação, correspondência e arquivo, bem como controlar produção e movimentação do fluxo da massa documental e as atividades ligadas a registro e movimentação, garantindo a eficiência e a eficácia na recuperação de informações, assegurando qualidade e excelência no atendimento ao usuário final. Oferece os seguintes serviços:

- Receber os documentos encaminhados às unidades da universidade;
- Encaminhar os documentos de âmbito interno e externo;
- Padronizar os procedimentos dos serviços de protocolos das unidades;
- Acompanhar o fluxo da distribuição única de número de processo, bem como da tramitação dos processos;
- Instituir mecanismos de controle das correspondências da instituição;
- Administrar o fluxo das correspondências.

Coordenador: Jardison de Oliveira Araújo

Endereço: Campus Sede, prédio da Reitoria.

Telefone: 68 99903 7214

E-mail: protocolocentral@ufac.br

Horário de atendimento: das 7h às 19hs

No campus Floresta

Responsável: Grey Abdallah Viga Souza

Endereço: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245 – Cruzeiro do Sul

Telefone: 68 3311 2543

E-mail: protocolo.czs@ufac.br

Horário de atendimento: das 07h30 às 19h30

11.9 Almoxarifado

Unidade vinculada à Pró-reitoria de Administração, responsável pelo armazenamento de materiais, que de acordo com a disponibilidade, planejamento e solicitações dos setores, efetua a distribuição.

Coordenador: Manoel Rodrigues Sobrinho

Endereço: Campus Sede, prédio anexo à Reitoria

Telefone: 68 3901 2556

E mail: dmap@ufac.br

Horário de atendimento: das 07h às 12h e das 14h às 17h

No campus Floresta

Responsável: Edvaldo Emerson de Souza Ferreira

Endereço: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245 – Cruzeiro do Sul

Telefone: 68 3311 2511

Email: almoxarifado.czs@ufac.br

Horário de atendimento: das 08h às 12h e 14h às 18h

11.10 Fazenda Experimental Catuaba

Fazenda Experimental Catuaba é uma área cedida à instituição pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra/Acre), com uma área total de 819,59 m², funciona como um espaço de pesquisa e um grande laboratório a céu aberto que atende a demandas de pesquisa, graduação e extensão.

Serviços oferecidos:

- Pesquisas de campo para trabalhos de monografia, dissertação de mestrado e teses de doutorado;
- Pesquisas integradas a outras instituições de ensino;
- Aulas de graduação de diversos cursos, como: Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas e Medicina Veterinária, e aulas de alguns mestrados, como: Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais e do doutorado em Biotecnologia da Rede Bionorte.

Responsável: Prefeitura do Campus Sede

Localização: Rodovia BR-364, Km 25, município de Senador Guimard – Acre

11.11 Reserva Florestal Humaitá

A Reserva Florestal Humaitá possui área total de aproximadamente 2 mil hectares. O fragmento é circundado pelo Projeto de Assentamento Humaitá, por pequenas fazendas e pelo rio Acre. Composta por uma cobertura vegetal de floresta aberta com bambu e floresta aberta com palmeira, a RFH representa uma parte da floresta nativa regional importante tanto para a conservação quanto para pesquisa científica em diversas áreas.

Serviços oferecidos:

- Acolhimento para a realização de pesquisas envolvendo outras instituições de ensino e pesquisa, tanto do Brasil como de outros países;
- Pesquisas de campo para o desenvolvimento de trabalhos de monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Responsável: Prefeitura do Campus Sede

Localização: Rodovia AC 10, Km 28, município de Porto Acre – Acre

11.12 Associação dos Docentes da Universidade Federal do Acre – Adufac

Presidente: Sávio da Costa Maia

Endereço: Campus Sede, lado direito após a entrada principal

Telefone: 68 3229 4620

E mail: adufac@adufac.org.br

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 17h30

11.13 Sindicato dos Trabalhadores em Educação de 3º Grau – Sintest

Presidente: Tadeu Coelho da Silva

Endereço: Campus Sede, lado direito após a entrada principal

Telefone: (68) 3229-1504

E-mail: sintestac@uol.com.br

Horário de atendimento: das 7h às 12h e das 14h às 17h

11.14 Diretório Central dos Estudantes – DCE

Presidente: Richard Silva Brilhante de Carvalho

Endereço: Campus Sede, anexo ao centro de convivência

Telefone: (68) 99997-0911

E-mail: eusoudce@gmail.com

Horário de atendimento: das 10h às 14h e das 16h às 19h30